

OEIRAS ATUAL

BOLETIM MUNICIPAL

nº 228
novembro . dezembro '14

Propriedade do Município de Oeiras
Distribuição gratuita
Impressão 0,18€



P. 09

Património secular, imagem renovada

S

nº 228
SUMÁRIO



Capa
Património secular,
imagem renovada

DESTAQUES



Oeiras tem
OBRA
04

OBRA

Obra das oficinas municipais avança em Vila Fria
Prosseguem as obras de construção da 2.ª fase do Parque dos Poetas
Mais um edifício recuperado em Paço de Arcos
Adjudicada obra de conclusão do troço Portela-Carnaxide da VLN



Oeiras tem
ESTRATÉGIA
09

ESTRATÉGIA

Villa Oeiras, o nosso Carcavelos
Agora, Oeiras tem (a sua) voz



Oeiras tem
LAÇOS
12

LAÇOS

Oeiras adere ao projeto Vet Solidário
Computadores para os melhores alunos
Oeiras assinalou Dia pela Eliminação da Violência contra as Mulheres
Autarquia Familiarmente Responsável



Oeiras tem
VERDE
17

VERDE

Apresentação do Programa de Educação Ambiental 2014/15
Limp'Arte, pela arte, contra o vandalismo



Oeiras tem
INICIATIVA
20

INICIATIVA

Oeiras comemorou o S. Martinho
Festas dos padroeiros
As incríveis descobertas do espólio do Palácio dos Arcos
Mário Soares, Jorge Sampaio e Eduardo Lourenço estiveram em Oeiras

FICHA TÉCNICA

Diretor PAULO VISTAS **Produção** ELISABETE BRIGADEIRO **Editora** SÓNIA CORREIA Colaboraram nesta edição: ANA HENRIQUES (GABINETE DE COMUNICAÇÃO), CARLA ROCHA (GABINETE DE COMUNICAÇÃO), DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E EQUIPAMENTO, DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA, DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E JUVENTUDE, DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO, DIVISÃO DE DESPORTO, DIVISÃO DE EDUCAÇÃO **Fotografias** ALBÉRICO ALVES, CARLOS SANTOS, CARMO MONTANHA, PAULO NETO **Design** FORMAS DO POSSÍVEL **Propriedade** MUNICÍPIO DE OEIRAS **Impressão** SOGAPAL **Publicação Mensal** **Distribuição Gratuita** **Tiragem** 70 000 EXEMPLARES **Depósito Legal** 27769/89 **Execução** GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Largo Marquês de Pombal,
2784-501 Oeiras
T. 214 408 454 F. 214 408 730

www.cm-oeiras.pt
www.youtube.com/municipiodeoeiras
<https://twitter.com/Oeiras250anos>



Siga-nos no **Facebook!**
www.facebook.com/municipiodeoeiras



Visualize-nos no **Issuu**
<http://issuu.com/municipiodeoeiras>

Prepotência solidária



A criação do denominado Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, por parte do Governo da República, encerra mais um dos muitos capítulos negros que o Poder Local e a sua autonomia vêm conhecendo nos últimos anos. Sob o manto da racionalização da gestão do saneamento, da harmonização tarifária e da defesa do interesse nacional, o governo exerceu mais um acto de prepotência contra os municípios.

A criação da SANEST, em 1995, para recolha tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Oeiras, Amadora, Cascais e Sintra, foi um passo fundamental para a melhoria ambiental daqueles territórios e para a qualidade de vida dos munícipes. O sucesso da SANEST deve-se, em primeiro lugar, à seriedade com que os municípios encararam o projeto.

Mas o êxito da SANEST, bem como das demais entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, fez-se também do ‘pacto de confiança’ entre o Estado e os Municípios, tendo estes investido recursos materiais, financeiros e humanos por via da sua participação acionista nessas entidades.

A decisão do Governo, de pura e simplesmente extinguir a SANEST, é, assim, não apenas uma decisão ilegal (a diversos níveis), como também um acto de prepotência inadmissível num Estado de Direito democrático. Não pode um Governo esbulhar, ou confiscar, os direitos de outras entidades (públicas ou privadas) sem quaisquer argumentos senão os da sua própria conveniência ideológica. Como refere a Dra. Sofia Galvão, especialista em direito administrativo, a quem foi solicitado parecer sobre esta decisão, “o efeito extintivo da SANEST e das concomitantes participações sociais dos seus accionistas minoritários, a operar pelo DL que criar o Sistema LVT, sem a concordância dos Municípios titulares dessas participações, traduzir-se-á numa ablação pelo Estado de direitos patrimoniais de terceiros constitucionalmente intolerável.”

Mas a questão não é apenas intolerável do ponto de vista jurídico. Esta é uma decisão politicamente inadmissível, quer pelo que revela de desrespeito pela autonomia do Poder Local, sua dignidade e dignidade dos seus eleitos; quer também pela injustiça que faz abater sobre os munícipes de Oeiras aos quais, em alguns casos, é pedida solidariedade, sendo que essa mesma solidariedade lhes é negada em casos análogos.

Sob uma capa de alegada obtenção de “economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos seus serviços, preservando a sua natureza pública”, esbulham-se os

municípios. A partir da criação da pretendida estrutura agregada, o Município de Oeiras deixará de ter capacidade de intervir diretamente na gestão das infraestruturas existentes, ignorando todo o papel, esforço e investimento feito por Oeiras em matéria de água e pela SANEST em matéria de saneamento, instalando e conservando as redes, combatendo perdas, fraudes e ligações clandestinas.

Paralelamente, a pretexto de uma desejável harmonização de tarifários a nível de todos os municípios pertencentes ao novo sistema, Oeiras e os munícipes sofrerão um claro aumento de tarifas as quais, no caso do saneamento, quase que triplicam!

O argumento sucessivamente utilizado nestes casos é o da *solidariedade entre municípios*. Contudo, era importante saber porque razão esta solidariedade é sempre conseguida à custa do esforço dos mesmos. Porque razão não há iguais preocupações de solidariedade quando os munícipes de Oeiras pagam, a preços considerados os mais caros do país, a sua habitação?

Porque razão não se aplica idêntico critério aos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos, onde é sabido que os munícipes do sistema “Tratolixo” (de que Oeiras faz parte) são consideravelmente mais onerados do que os do sistema da “Valorsul”?

Lamentavelmente estas perguntas não têm, e não se prevê que tenham, resposta. Lamentavelmente este é apenas mais um caso de *prepotência solidária*. O Município de Oeiras, face a mais esta prepotência, desde já declara que não abdica, seja em que instância for, de defender os seus direitos, enquanto estrutura autónoma do poder local que exige ser respeitada pelo Governo e enquanto defensor, em primeira linha, dos legítimos interesses dos seus munícipes.

PAULO VISTAS } Presidente da Câmara



Oeiras tem
OBRA



O presidente da Câmara, Paulo Vistas, com o vereador Ricardo Barros na obra das novas oficinas municipais



INFRAESTRUTURAS

Estrutura dos edifícios concluída

Obra das oficinas municipais avança em Vila Fria

Realizou-se no passado dia 7 de novembro a cerimónia de celebração do pau-de-fileira das novas oficinas municipais em construção perto de Vila Fria e que se destinam a substituir as atuais instalações, localizadas no Espargal, entre Oeiras e Paço de Arcos.

O pau-de-fileira, como é chamado na gíria profissional da construção civil, é uma celebração tradicional que assinala o momento em que fica completa a estrutura dum edifício, sendo noutros tempos usual colocar-se, no topo da construção, um mastro enfeitado

com verdura e festejar-se a conclusão dessa fase da obra com uma grande patuscada, na qual participavam todos os trabalhadores, bem como o dono-de-obra.

Recuperando esta antiga tradição laboral e corporativa, a Câmara Municipal de Oeiras decidiu organizar no local, com a colaboração dos responsáveis pela execução da empreitada – a empresa DST, SA – uma celebração da conclusão da estrutura dos edifícios, seguida de um almoço-convívio com todos os intervenientes na obra e os funcionários

municipais que, em breve, transitarão das atuais oficinas para estas novas instalações.

A oportunidade foi aproveitada para uma visita à obra, que incluiu explanação detalhada do projeto das novas oficinas municipais, do seu bar/refeitório e de toda a área funcional envolvente – acessos, estacionamento e arranjos exteriores.

Numa breve alocução, o presidente da Câmara dirigiu palavras de apreço e de estímulo a todos aqueles que, com o seu empenho, dedicação e criatividade, tornaram possível



a concretização deste velho sonho de modernizar as velhas instalações do Espargal, onde desde há décadas funcionam as oficinas municipais, em condições progressivamente menos adequadas, em particular nos últimos anos e apesar de todos os esforços de manutenção e conservação empreendidos pelos

serviços competentes da Câmara Municipal. De assinalar que esta celebração marcou o início de uma nova fase na construção daquele que será o mais importante conjunto edificado construído de raiz pela Câmara Municipal de Oeiras a integrar as instalações destinadas aos serviços municipais, algo que

já não acontecia, a este nível de importância, desde a edificação, nos anos noventa do século passado, da Biblioteca Municipal de Oeiras e do respetivo Auditório (onde funciona regularmente a Assembleia Municipal). }



Trabalhos da 2.ª fase-A estão em curso

Prosseguem as obras de construção da 2.ª fase do Parque dos Poetas



Continua a tomar forma o que resta da segunda fase do Parque dos Poetas. Os trabalhos estão em curso e é já possível ver no local algumas 'folhas' onde já foram colocadas as estátuas dos poetas. }

Habitação jovem nos centros históricos

Mais um edifício recuperado em Paço de Arcos



E stão praticamente concluídos os trabalhos que permitiram a reabilitação do edifício com o número 196 da Rua Costa Pinto, o segundo a ser reabilitado em Paço de Arcos no âmbito do programa de habitação jovem nos centros históricos.

Construído no início do século passado, este conjunto habitacional constitui um elemento patrimonial de relevante interesse arquitetónico. Representa uma realidade urbana cujas características construtivas eram marcadas por uma simplificação do modelo pombalino, substituindo-se a gaiola por um sistema mais simples, o gaioleiro. Nas fachadas identificam-se numa mistura de estilos de um século marcado pelo ecletismo e pelos revivalismos clássicos.

A obra de recuperação permitiu a criação de dez apartamentos, dois de tipologia T0, seis de tipologia T1 e dois de tipologia T2. No rés-do-chão está prevista a criação de dois espaços comerciais, ficando um reservado para a reinstalação da padaria que funcionava anteriormente neste local. Este estabelecimento constitui um importante polo de dinamização desta rua e do centro histórico da vila de Paço de Arcos.

O projeto de reabilitação deste imóvel, bem como o lançamento e acompanhamento da respetiva obra, são da responsabilidade do Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Oeiras.

A obra foi adjudicada pelo valor de 734.352,45€ (IVA incluído) e teve a duração de 18 meses. Recorde-se que o Programa Habitação Jovens nos Centros Históricos se integra no Plano Estratégico Habitar Oeiras. Este programa visa fomentar a construção de habitação de forma a permitir e incentivar a fixação de jovens e assim contrariar a tendência de envelhecimento. Pretende-se dotar o município de um parque edificado com fogos de tipologias pequenas (T0, T1 e T2) com vista ao posterior arrendamento a jovens com idades até os 35 anos, garantindo-se a rotatividade e permanência de uma nova população naqueles núcleos urbanos. Como meta estima-se que até 2020 a autarquia promova a edificação/recuperação de cerca de 300 fogos na área dos centros históricos. Até ao momento foram adquiridos 21 edifícios nos núcleos históricos de Oeiras, Paço de Ar-

cos, Carnaxide, Dafundo e Barcarena que irão permitir a criação de 125 novos fogos. Destes edifícios, quatro já foram intervencionados, dando origem a 16 fogos, e dois encontram-se em obra. O valor de investimento neste programa, entre aquisições e obras realizadas, ascende já aos 6.507.478,00€. Para integrar este programa e ter a possibilidade de beneficiar de uma das habitações disponíveis, os interessados devem registar-se no Observatório da Habitação, preenchendo o questionário disponível no site do Município. Depois de preenchido e assinado, este questionário pode ser entregue pessoalmente nos gabinetes de atendimento do Município, enviado por correio ou por correio eletrónico, para DHRU@cm-oeiras.pt.

COMO CANDIDATAR-SE

Para integrar este programa e ter a possibilidade de beneficiar de uma das habitações disponíveis, os interessados devem registar-se no Observatório da Habitação, preenchendo o questionário disponível no site do Município.

Depois de preenchido e assinado, este questionário pode ser entregue pessoalmente nos gabinetes de atendimento do Município, enviado por correio ou por correio eletrónico, para DHRU@cm-oeiras.pt

Mais informações

cm-oeiras.pt/noticias/Documents/Condicoes_Gerais.pdf
cm-oeiras.pt/amunicipal/Habitacao/Observatorio/Paginas/PedidodeHabitacao.aspx



INFRAESTRUTURAS

Investimento municipal de 115 mil euros

Ciclovia ribeirinha de Algés

Já se iniciaram as obras da futura ciclovia ribeirinha de Algés que permitirá ligar a zona da estação da Cruz Quebrada e do Parque Desportivo do Jamor à zona ribeirinha de Algés, num traçado paralelo e a sul da linha de caminho-de-ferro. O projeto aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras resultará, inicialmente, na implantação de uma via ciclável com três metros de largura (e ampliável para uma largura superior, caso o seu uso assim o justifique), com uma extensão aproximada de 950 metros, desenvolvendo-se na frente panorâmica situada entre a foz do rio Jamor e o arruamento já pavimentado que liga à zona localizada a sul da estação ferroviária de Algés.

A ciclovia ribeirinha de Algés irá, de futuro, dar continuidade ao previsto prolonga-

mento do Passeio Marítimo, entre a zona da curva do Mónaco e a Cruz Quebrada.

Trata-se de uma obra complexa, cuja intervenção mais profunda será realizada junto do pontão ferroviário sobre o rio Jamor, onde se procederá a uma substancial desmatação e à indispensável limpeza do terreno, o que aliás será igualmente efetuado numa grande parte da extensão do traçado previsto.

De modo a proteger devidamente a ciclovia, sobretudo da ação erosiva do mar, serão ainda intervencionados os troços da margem que atualmente se encontram mais erodidos e instabilizados, através da colocação de enrocamento rochoso resistente à erosão hidrodinâmica.

Os trabalhos têm uma estimativa orçamental de 115 mil euros. }



Investimento municipal superior a 900 mil euros

Adjudicada obra de conclusão do troço Portela-Carnaxide da VLN

Encontra-se já adjudicada a obra de regularização duma linha de água afluyente à ribeira de Outurela, a norte da autoestrada da Costa do Estoril (A5), de forma a aumentar o afastamento deste curso de água relativamente aos edifícios limítrofes e a rebaixar o seu leito, mediante a construção de uma nova vala, revestida a gabiões e com a inserção de alguns degraus.

A execução desta obra implicará uma ligeira

deslocação, para poente, do traçado da Via Longitudinal Norte (VLN) – atualmente vedado ao trânsito – entre as denominadas rotundas 2 e 3, situadas uma no topo norte do viaduto de Miraflores sobre a A5 e a outra já em Nova Carnaxide.

De salientar que este troço da VLN, cuja conclusão fora interrompida há vários anos devido a uma questão do foro judicial (recentemente resolvida), permitirá finalmente

completar a importante ligação viária variante entre Carnaxide/Santa Cruz, Nova Carnaxide/Outurela, Portela/Quinta do Paizinho e Miraflores (nascente), ligação considerada fundamental para a melhoria da acessibilidade local, da segurança rodoviária e da mobilidade, na zona oriental do concelho.

Por outro lado, esta nova ligação, uma vez concluída, irá possibilitar o alívio de algumas artérias urbanas da Outurela, atualmente demasiado sobrecarregadas com tráfego de atravessamento, o qual passará a dispor de uma alternativa viária, com melhores condições de segurança e de fluidez, fora do tecido urbano.

A presente empreitada, designada de realocação e regularização da linha de água afluyente à Ribeira da Outurela e alteração da VLN entre a rotunda 2 e a rotunda 3, foi adjudicada à empresa Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A. pelo valor de 934.397,48€ (+IVA), com prazo de execução previsto de 270 dias.

Esta obra inclui trabalhos de demolição, escavação, terraplenagem, construção de muros de suporte em betão, pavimentações, beneficiação das drenagens pluvial e doméstica e remodelação das redes de águas, de iluminação pública e dos equipamentos de sinalização e segurança. }

Cidade do Futebol – esclarecimento

O complexo Cidade do Futebol abrange uma área de sete hectares e localizar-se-á na zona onde atualmente se encontra o parque de estacionamento norte/poente do Estádio Nacional, no Complexo Desportivo Nacional do Jamor.

O projeto apresenta um Estudo de Incidências Ambientais onde se descreve que a área de intervenção “apresenta uma clara pobreza biológica, não tendo sido identificadas espécies com valor ou interesse para a conservação. A vegetação identificada é sobretudo ruderal ou exótica”.

A grande maioria das árvores a abater são eucaliptos que embora apresentem já um porte considerável inserem-se no grupo de espécies de comportamento invasor, chegando mesmo a impedir o desenvolvimento de outros indivíduos. Esta empreitada prevê a plantação de 493 novas árvores pertencentes à vegetação potencial da região de Lisboa e integrando o novo elenco arbóreo encontram-se espécies como o zambujeiro (*Olea europaea* var. *sylvestris*), o pinheiro-manso (*Pinus pinea*), o pinheiro-de-alepo (*Pinus halepensis*), o carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp.

Broteroi) e o sobreiro (*Quercus suber*) que, ao contrário do eucalipto, possibilitam a formação de matéria orgânica no solo, aumentando a fertilidade, o arejamento e a agregação, diminuindo conseqüentemente os riscos de erosão.

Como conclusão do Relatório de Incidências Ambientais é descrito que “o projeto já integra um conjunto de preocupações ambientais não apresentado impactes ambientais negativos muito elevados” mas sim “um conjunto de impactes preliminares positivos”.



Paulo Vistas e Carlos Morgado, presidente e vice-presidente da Câmara, as vereadoras Eduarda Godinho e Marlene Rodrigues marcaram presença na cerimónia de apresentação da nova imagem do vinho Villa Oeiras



PATRIMÓNIO

Novo nome e nova imagem

Villa Oeiras, o nosso Carcavelos

Villa Oeiras é a nova denominação do vinho generoso de Carcavelos produzido pelo Município. O nome e a nova imagem foram apresentados à imprensa e depois publicamente no passado dia 1 de dezembro. Nesse âmbito esteve patente, durante o mês de dezembro, nos centro comerciais Oeiras Parque e Dolce Vita, uma exposição com provas de vinho diárias que em janeiro deverá poder ser vista no Central Park, em Linda-a-Velha, e no Alegro, em Alfragide. O vinho Villa Oeiras pode ser adquirido na Loja de Informação e Divulgação Municipal no Oeiras Parque e em lojas gourmet. Recorde-se que o Município de Oeiras tem vindo a trabalhar na continuidade histórica do vinho de Carcavelos, mantendo a produção e promovendo a sua comercialização.

Com esse objetivo, foi criada, em 2009, a Confraria do Vinho de Carcavelos, uma associação que zela pela dinamização da região demarcada, através de ações que associam o vinho ao desenvolvimento turístico, cultural e ambiental do território onde é produzido.

Ao longo dos anos, o Município tem feito investimentos que se refletem na preservação da vinha existente, na plantação de nova área de vinha e na recuperação do edificado, a par da aquisição de todo o equipamento necessário ao processo de produção, que desde há anos é feito na adegas do Casal da Manteiga.

ENTRONIZADOS 11 NOVOS CONFRADES

A Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos acolheu, no passado dia 22 de novem-

bro, 11 novos confrades, numa cerimónia que incluiu cortejo de confrades e congreiras entre a marina de Oeiras e o Forte de S. Julião da Barra, onde decorreu a entronização. Recorde-se que esta confraria foi criada em abril de 2009 sem quaisquer fins lucrativos e que visa, essencialmente, o estudo, a promoção, a divulgação, a valorização e a defesa do Vinho de Carcavelos D.O.C., um vinho que simboliza cultura, história e património. Atualmente a confraria conta com cerca de uma centena de membros, entre confrades fundadores, confrades irmãos e confrades de mérito. }



OEIRAS TEM VOZ

Política de proximidade

Agora, Oeiras tem (a sua) voz

"Oeiras tem voz" é o nome de um dos mais recentes projetos do Município, uma plataforma através da qual os munícipes têm oportunidade de chamar a atenção do presidente da Câmara para situações que na sua rua, no seu bairro, ou em qualquer freguesia do concelho carecem de resolução.

As mensagens devem ser encaminhadas para o email oeirastemvoz@cm-oeiras.pt, com a garantia de que todas serão lidas e analisadas, tendo em vista a implementação de soluções. Outra vertente deste projeto está relacionada com as visitas de trabalho que, quinzenalmente, presidente e técnicos do Município realizam e que constituem uma oportunidade, por um lado, para que os munícipes possam expor pessoalmente problemas por si identificados e, por outro, para que o presidente possa avaliar no local o impacto e gravidade das situações relatadas.

A primeira visita de trabalho depois do lançamento do projeto aconteceu em novembro, em Queijas.

Destaque, desta visita, para a deslocação ao local onde deverá nascer um novo parque ur-

bano, ligando a zona antiga de Queijas à zona da Praxis – um investimento de 100 mil euros, com o início da obra previsto para 2015.

Em Linda-a-Pastora o presidente da Câmara avaliou a proposta de criação de um novo parque de skates, incluindo um circuito de rampas em betão que vai permitir a prática do desporto em condições de segurança.

Na Alameda de Queijas a paragem teve como objetivo rever alterações e melhoramentos a efetuar. Trata-se de uma zona verde, um espaço de lazer que deverá ser objeto de uma intervenção contemplando plantação de árvores, dinamização do edifício de apoio e implantação de uma cobertura para proteção das mesas e bancos.

Durante uma manhã de visitas o presidente da Câmara esteve ainda no local para onde está prevista a criação do corredor verde pedonal e ciclável dos taludes da antiga Estrada Militar, avaliando o potencial de ligação ao Estádio Nacional via Alto dos Agudinhos.

O périplo possibilitou também uma visita à estação de transferência de resíduos do denominado Parque das Caixas, onde foi possível

analisar o processo que permite a armazenagem de resíduos volumosos recolhidos no concelho, até ao transporte para a estação de Trajouce.

Paço de Arcos foi o destino da visita seguinte, com a frente ribeirinha e o centro histórico a merecerem especial atenção.

Junto ao Forte da Legião, Paulo Vistas avaliou as potencialidades do local e analisou, com dirigentes municipais, propostas incluídas no Plano de Reordenamento da Frente Ribeirinha, área classificada como Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Litoral.

O plano a implementar nesta zona deve conciliar, por um lado, a reafectação de usos dos prédios militares, garantindo a sua preservação em termos patrimoniais e assegurando o reforço da estratégia de ordenamento municipal. Por outro, deve ter em conta a resolução dos principais constrangimentos para a mobilidade, entre eles a facilitação de acessos norte/sul, estacionamento, transportes, circuitos pedonais e cicláveis.

Nota, ainda, para a necessidade de assegurar o restabelecimento da via a sul do caminho-

-de-ferro, com a criação do nó viário desnivelado do Moinho da Antas.

O projeto prevê, também, a modernização das instalações da Escola Náutica, o reordenamento dos parques de estacionamento das praias de Paço de Arcos e Fontainhas, a continuidade do Passeio Marítimo e a requalificação da estação de comboios de Santo Amaro.

Neste âmbito, foi também discutida a possibilidade de construção de um novo molhe de proteção e abrigo de pescadores junto à direção de faróis, uma obra da responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa que pode ser aproveitada como primeira fase da futura marina de Paço de Arcos.

O presidente deslocou-se depois à armação dos pescadores, cuja gestão foi transferida da Administração do Porto de Lisboa para o município. Ali, Paulo Vistas ouviu os pescadores falar sobre os problemas do edifício, no sentido de serem encontradas soluções que tenham em conta os seus interesses e aspirações.

Numa passagem pelo edifício que deverá albergar o futuro terminal rodoviário de Paço de Arcos, Paulo Vistas explicou que o projeto elaborado para o local pelos serviços municipais está em fase de conclusão.

O presidente salvaguardou, no entanto, que a instalação do terminal depende de acordos com as empresas transportadoras, que ainda não foram alcançados.

A visita incluiu passagem pelo edifício do antigo quartel dos bombeiros, atualmente devoluto, para o qual existe um estudo prévio para eventual instalação da sede da União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias.

No centro histórico de Paço de Arcos o presidente da Câmara visitou dois edifícios em reabilitação para habitação jovem. No número 176 da Rua Costa Pinto a obra deverá ter início já em janeiro de 2015 e prevê a criação de seis fogos. No número 196 a obra está praticamente concluída e são dez os fogos destinados a habitação jovem.

Estas duas obras representam um investimento municipal na ordem de um milhão e 200 mil euros.

Seguiu-se Caxias, completando um ciclo de deslocações à União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias.

Com uma agenda preenchida, a visita teve início no Bairro do Marchante, onde um grupo de moradores aguardava a chegada de Paulo Vistas.

Trata-se de um bairro com problemas infraestruturais, implantado em terrenos contíguos à prisão hospital de Caxias, alguns dos quais

propriedade do ministério da Justiça, para o qual está pendente a emissão de projeto de loteamento.

Depois de ouvir os argumentos dos moradores ali reunidos, o presidente da Câmara reiterou a promessa de estar disponível para trabalhar, com os moradores, no sentido de ser resolvido o impasse e garantida a solução dos problemas do bairro.

Outro ponto da agenda previa paragem no Bairro da Pedreira Italiana onde já está concluída a obra de recuperação do Largo de Itália, incluindo reformulação da escadaria, alteamento e pintura dos muros e plantação de novas árvores.

Os trabalhos incluíram a construção do caminho que veio dar resposta a um problema de acessibilidade no interior do bairro, ao permitir uma ligação pedonal mais direta entre a zona da ribeira, as ruas do Quartzo e das Opalas e o Largo de Itália.

A obra representou um investimento do Município na ordem dos 475 mil euros e enqua-

A última paragem da visita de trabalho ficou reservada para o local onde já decorrem as obras da futura Cidade do Futebol, no Jamor. Em curso está a chamada primeira empreitada, que consiste, essencialmente, no nivelamento dos terrenos para a construção futura dos edifícios e campos de futebol e, ainda, a correção dos acessos, incluindo construção de duas novas rotundas.

Os trabalhos deverão prolongar-se durante os próximos quatro meses, estando previsto para março de 2015 o arranque da segunda empreitada.

A Cidade do Futebol é uma obra promovida pela Federação Portuguesa de Futebol que vai construir, no Jamor, a sua nova sede, um centro técnico de futebol, incluindo quatro campos com relva natural e bancada, e o centro logístico da FPF.



dra-se nos trabalhos de requalificação em curso no bairro da Pedreira Italiana.

A visita seguiu depois para o Alto do Lagoal e para o Vale da Terrugem onde foi analisada a possibilidade de delimitação de uma área de terreno destinado à plantação de hortas urbanas.

Ali foi também avaliada a viabilidade de recuperação do Parque Urbano da Terrugem, para o qual o Município possui um projeto que prevê a criação de uma área canina, um parque infantil e um parque juvenil com skate park.

Na zona baixa de Caxias o presidente esteve na delegação local da união de freguesias e no Largo Alves Redol, para o qual está em estudo um projeto que prevê o alargamento dos passeios e da zona de esplanadas e alteração da forma como se processa a circulação viária.

O prazo para conclusão da obra é abril de 2016, a tempo do estágio da seleção A, caso seja, como se espera, apurada para o Campeonato da Europa a realizar nesse ano.

A visita à obra foi aproveitada pelo presidente da Câmara para se congratular pela escolha de Oeiras para a construção de uma infraestrutura desportiva com grande importância, quer para o concelho, quer para a Federação Portuguesa de Futebol, quer para o País. }

Notícias e vídeos acerca das visitas de trabalho podem ser acompanhadas no site do Município, em www.cm-oeiras.pt, ou através da página de facebook www.facebook.com/municipiodeoeiras.



Protocolo assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, e pela Bastonária da Ordem dos Médicos Veterinários, Laurentina Pedroso



ANIMAIS

Oeiras adere ao projeto Vet Solidário

Consultas de veterinário gratuitas para famílias carenciadas

Contribuir para a saúde e bem-estar animal e para a diminuição dos números do abandono de animais, que se tem vindo a acentuar no atual contexto de crise económica, são os objetivos do Município ao aderir ao projeto Médicos Veterinários para a Sociedade – Vet Solidário, uma iniciativa da Ordem dos Médicos Veterinários que pretende apostar numa política social de ajuda veterinária. O projeto prevê a prestação de cuidados médicos veterinários gratuitos nos centros de atendimento médico-veterinários e universidades

de ensino veterinário aderentes, em tratamentos pré-definidos e mediante a atribuição de cheques veterinários.

Esta medida vem juntar-se a uma outra recentemente implementada pelo Município que permitiu a distribuição gratuita de ração para animais a famílias carenciadas residentes no concelho. Neste caso a parceria foi estabelecida com a Animalife que utiliza instalações cedidas pelo Município, nomeadamente o Centro de Apoio ao Animal (localizado no Jardim Municipal de Oeiras). }



Os vereadores Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marlene Rodrigues e Daniel Branco, o vice-presidente Carlos Morgado e o presidente, Paulo Vistas, entregaram computadores aos melhores alunos



PRÉMIOS

Município reconhece trabalho e dedicação dos estudantes

Computadores para os melhores alunos

Como forma de reconhecimento pelo trabalho e a dedicação dos estudantes, o Município voltou este ano a distinguir o melhor aluno de cada uma das oito escolas do ensino secundário do concelho no ano letivo 2013/2014.

Esses oito alunos receberam, como prémio, computadores portáteis, entregues no decurso de uma cerimónia presidida por Paulo Vistas, presidente da Câmara Municipal de Oeiras e vogal do conselho de

administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento (SIMAS) de Oeiras e Amadora.

De assinalar que a responsabilidade de escolha dos laureados é assumida pela direção de cada escola, considerando como um todo a apreciação das atividades dos domínios curricular e de complemento curricular, entre outros critérios. }



EFEMÉRIDES

Homenagem aos mortos em combate

Oeiras evocou centenário da Primeira Grande Guerra

Decorreu no dia 23 de outubro a cerimónia evocativa do centenário da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), junto ao Monumento dos Combatentes da Grande Guerra, na Rua Cândido dos Reis, em Oeiras (junto à Igreja Matriz).

A cerimónia incluiu a colocação de palmas e coroas junto ao monumento e uma homenagem aos mortos em combate, a que se seguiu a leitura das mensagens do comandante supremo das Forças Armadas e do presidente da Liga dos Combatentes.

Seguiu-se o descerramento e bênção da placa comemorativa, pelos presidentes da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, e da Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras/Cascais, Isaías Teles. A cerimónia terminou ao som do Hino da Liga dos Combatentes. }



Ação de solidariedade no Bairro Moinho das Rolas

Desingosta. Pelos jovens, pela comunidade



Durante os meses de setembro, outubro e novembro a Câmara Municipal de Oeiras, através do Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana, realizou um conjunto de obras nos espaços cedidos à Associação Moinho em Movimento no Bairro Municipal Moinho das Rolas, em Porto Salvo.

Criada por jovens residentes no bairro, a Associação Moinho em Movimento desenvolveu, no primeiro semestre de 2014, um projeto para o seu bairro, onde residem cerca de 175 famílias em arrendamento.

Batizado de Desingosta – termo crioulo que significa ‘fazer algo útil’ – o projeto pretende capacitar crianças e jovens, diminuir os elevados níveis de desocupação naquelas faixas etárias, aumentar laços de amizade e entrelaçada no bairro, para além de promover o intercâmbio e a tolerância entre pessoas de realidades assimétricas e doutros locais.

O Desingosta foi desenvolvido no âmbito da Academia Ubuntu, um projeto do Instituto Padre António Vieira que intervém na defesa e promoção da dignidade humana e que cedeu algumas lojas existentes no bairro, propriedade da empresa Teixeira Duarte e que



careciam de obras de acabamento e infraestruturas para serem utilizadas.

Estavam planeados, para aqueles espaços, a sede da Associação Moinho em Movimento, o Espaço Incubadora, o Espaço Cultural e a Sala de Estudos. Se é certo que a Associação

contava com o apoio de empresas privadas locais na doação de materiais e equipamento, a verdade é que não dispunha nem de meios técnicos nem conhecimentos para avançar com as obras, razão pela qual solicitaram a colaboração da autarquia.



Nesse sentido, durante os meses de setembro, outubro e primeira quinzena de novembro, o Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana realizou, através da Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, um conjunto de obras com o objetivo de dotar os espaços das condições básicas de utilização.

A intervenção verificou-se a vários níveis, em termos de construção, tendo sido realizados trabalhos de aplicação de pavimentos, reparação de serralharias, pinturas, adaptação da ventilação natural, conceção de instalações de segurança contra riscos de incêndio, instalações elétricas e telecomunicações.

Em paralelo, a SIC Esperança dinamizou ali, em meados do mês de novembro, a ação anual de voluntariado dos colaboradores do grupo

Impresa, que incluiu acabamentos e a decoração dos espaços e contou com a participação de jovens da comunidade e amigos da associação. Para apoiar o projeto, McDonalds, Sanofi, IMS Health e Biotecnol – a maioria parceiras do programa municipal Oeiras Solidária – promoveram, no passado dia 1 de dezembro, um almoço solidário no qual foram angariados mais de 700 euros.

Salientar ainda a oferta de mobiliário de escritório pela BMW e a disponibilidade de outras empresas que já sinalizaram apoios ao funcionamento do espaço. Concluídas as obras, a Associação Moinho em Movimento pode dar início ao projeto Desingosta prevendo-se, para breve, a adaptação de um dos espaços cedidos para a construção de uma cozinha convívio e uma horta pedagógica de apoio a este novo espaço. }

OEIRAS SOLIDÁRIA ENTREGA CABAZES DE NATAL

Tendo como objetivo garantir que pessoas em situação de maior carência social e económica pudessem viver a época festiva do Natal de forma mais feliz e reconfortante, o Município, através do programa Oeiras Solidária, dinamizou a habitual distribuição de cabazes de Natal.

A iniciativa permitiu a entrega de cerca de 2100 cabazes de Natal a famílias carenciadas residentes em bairros municipais ou em situação de emergência social.

Um conjunto de empresas parceiras do programa Oeiras Solidária – Auchan (Jumbo de Alfragide), SONAE Continente e Inter-marché de Porto Salvo – associaram-se ao Município garantindo a oferta de 1350 cabazes.

Nova biblioteca do CAT Tercena

Uma parceria com a empresa B. Braun Medical Lda. e a colaboração de Nuno Markl permitiram que o Centro de Alojamento Temporário de Tercena passasse a ter uma biblioteca que vai ser, também, um espaço aberto à comunidade.

O Centro de Alojamento Temporário (CAT) de Tercena é, desde 2005, um lar que acolhe 48 crianças/jovens em risco, com idade igual ou superior a quatro anos. Funciona na Quinta de Santo António, numa casa secular, rodeada por espaços verdes.

A biblioteca foi criada num pavilhão anexo, de-

pois de realizadas as obras de adaptação necessárias com o apoio da B. Braun. A ilustração das paredes ficou a cargo de Nuno Markl. De registar que no âmbito do programa Oeiras Solidária o CAT de Tercena recebeu, ao longo do ano, diversos apoios, entre eles: doação de mobiliário (pela ACE), obras de reparação de marquise para transformação em sala de visitas e pinturas no interior da casa (ação de voluntariado empresarial da Biogen), doação de mesas e cadeiras (BMW), 50 prendas de Natal para crianças e jovens (pela Dreamery) e doação de material escolar para 48 crianças e jovens (pela Ericsson).



Sensibilizar e promover o debate

Oeiras assinalou Dia pela Eliminação da Violência contra as Mulheres

Suscitar o debate em torno das questões relacionadas com a violência contra as mulheres foi o objetivo da iniciativa através da qual o Município se associou à celebração do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, no passado dia 25 de novembro.

Formas de violência, espaços e contextos, ciclos da problemática, relações de poder/controlo/domínio, características do agressor e da vítima, efeitos da violência a longo prazo, razões para a manutenção na relação abusiva foram alguns dos temas analisados durante a tertúlia que contou com a participação da vereadora Marlene Rodrigues (responsável pelo pelouro da Ação Social), de Patrícia Atalaya, presidente da Associação Portuguesa Solidariedade e Desenvolvimento e de Marta Atalaya, jornalista.

Refira-se que o Município de Oeiras, no âmbito da sua responsabilidade no combate à reprodução das desigualdades sociais, em que se incluem as desigualdades de géne-

ro, tem vindo a realizar um percurso progressivo, mas consistente, no planeamento e desenvolvimento de ações promotoras de inclusão social, procurando integrar a promoção da igualdade de género nas políticas municipais, quer na vertente de ação direta junto da comunidade, quer na intervenção numa ótica transversal, operacionalizada ao nível interno (na perspetiva de implementação de boas práticas organizacionais) e ao nível externo (na vasta área de atuação municipal no campo do bem estar das famílias e da qualidade de vida no concelho).

Para além do Plano Municipal para a Igualdade de Género 2014-2017, que se encontra em fase de aprovação pelo Executivo Municipal, também o Plano de Desenvolvimento Social de Oeiras, em vigor até 2017, inclui a perspetiva da igualdade de género nas ações programadas, nomeadamente nas que se relacionam com a violência de género e violência doméstica.

Em termos estratégicos destaca-se, também,

o apoio a entidades locais com intervenção nesta área, encontrando-se estabelecida uma parceria que visa a intervenção integrada e a uniformização da atuação em situações de violência familiar.

No âmbito dessa parceria merece destaque o papel que a Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento (APSD) tem desempenhado no concelho de Oeiras. Esta entidade assegura o funcionamento do Balcão para a Igualdade de Género (BIG), em Carnaxide, cujos serviços, prestados de forma gratuita, incluem o atendimento, o aconselhamento e o encaminhamento de vítimas e agressores, nas vertentes psicológica, social e jurídica. A par desta resposta, a APSD assegura o Projeto Comunidades em Ação, direcionado aos nacionais de países terceiros que vivenciam a problemática da violência doméstica e do tráfico de seres humanos. O apoio é prestado ao nível psicológico e jurídico, em regime de itinerância, nas localidades de Paço de Arcos, Porto Salvo e Carnaxide. }



Distinção atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis

Autarquia Familiarmente Responsável

A Câmara Municipal de Oeiras foi distinguida, pelo quinto ano consecutivo, com o prémio de Autarquia + Familiarmente Responsável pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. A tarifa

familiar de água, que tem em consideração o número de pessoas por agregado familiar não penalizando, dessa forma, as famílias numerosas, foi uma das medidas que contribuiu para o reconhecimento e respetivo prémio. }



A vereadora Marlene Rodrigues com a bandeira atribuída a Oeiras



O vereador Ricardo Barros na sessão de apresentação do PEA 2014/15



ECOLOGIA

Apresentação do Programa de Educação Ambiental 2014/15

Duas décadas a educar para o Ambiente

A Câmara Municipal de Oeiras promoveu, no passado mês de outubro, a sessão de apresentação do Programa de Educação Ambiental (PEA) 2014/15, iniciativa que contou com a participação de cerca de uma centena de pessoas, a maioria professores das escolas públicas, privadas e de solidariedade social do concelho.

Na 20.^a edição, o programa apresenta uma maior diversificação de temas e atividades, graças à integração de novos parceiros, facilitadores de novas abordagens no âmbito do ambiente, sustentabilidade e promoção de valores da participação e cidadania ambiental ativa.

São parceiros do Programa de Educação Ambiental 2014/15

o SIMAS, a SANEST, European Recycling Platform – Geração Depositário, Projeto Eco-Escolas, Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, CP + CP Kids – Comboios de Portugal, AMB3e – Ponto Eletrão, Ciência Viva – Projeto Conhecer os Oceanos, ASPEA, DECO – Projeto Deco Jovem, Projeto “Apeixonados”, Escola de Mar, Universidade Atlântica, Projeto Coast Watch – GEOTA, Jardim Botânico da Ajuda, Centro de Ecologia Aplicada da Tapada da Ajuda, Centro de Educação Ambiental Quinta da Escola, MOMS – Eco-Escovinha, Movimento Bloom – Atividades na Natureza, LPN – Percursos e *workshops* ambientais, Cerciência e Tetra Pak. }



Oeiras tem
VERDE



SENSIBILIZAÇÃO

Investimento de 100 mil euros para limpar tags do concelho

Limp'Arte, pela arte, contra o vandalismo

Sensibilizar para o crescente número de tags nas fachadas dos edifícios e para a consequente degradação patrimonial e ambiental é um dos principais objetivos do Município que deu início, no passado mês de outubro, a uma campanha de limpeza e recuperação de paredes que foram vítimas desse fenómeno.

O movimento teve início em Algés e incluiu a distribuição de uma carta à população em que se procurava alertar para este problema.

Um grupo de *graffiters* associou-se ao projeto, utilizando como telas as paredes exteriores de dois edifícios municipais: o edifício onde está atualmente instalado o INA e o pavilhão desportivo Celorico Moreira.

No total, ao longo de 12 meses, o Município deverá investir neste projeto, denominado Limp'Arte, cerca de 100 mil euros, que se espera serem suficientes para erradicar de diversas zonas do concelho este fenómeno de poluição visual.



DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

SUPLEMENTO

Este suplemento é parte integrante do n.º 228 do Boletim Municipal Oeiras Atual novembro . dezembro '14



D

Suplemento DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

// DELIBERAÇÕES

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

SUPLEMENTO

novembro dezembro '14

DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS

REGULAMENTOS

Este suplemento é parte integrante do n.º 228 do Boletim Municipal Oeiras Atual

SUPLEMENTO BOLETIM MUNICIPAL novembro . dezembro '14

Suplemento DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS

SUPLEMENTO // DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

novembro . dezembro '14 Este suplemento é parte integrante do n.º 228 do Boletim Municipal Oeiras Atual

DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS DELIBERAÇÕES

Boletim Municipal



SUPLEMENTO

Ata n.º 15/16 17/19/22

REGULAMENTOS

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTO

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2014 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 108/2014 RECOMENDAÇÃO – “PLANO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação referida em título e deliberou por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras:

Um – A introdução como critério de atribuição de subsídio de transporte escolar:

a) A alunos, que residem em localidades, independentemente da distância ao estabelecimento de ensino ser inferior a três quilómetros e meio, mas o acesso é pela via pública sem iluminação e passeios. (Valejas, Casal da Serra, Ribeira da Lage...)

b) A alunos que apesar de ter vaga na escola da sua área de residência, frequentam outras escolas devido à segurança e estabilidade do agregado familiar.

DELIBERAÇÃO N.º 109/2014 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – OEIRAS PRECISA DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FUNCIONAR, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras:

(i) A promoção imediata das diligências necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, junto das entidades competentes;

(ii) O agendamento em reunião do Conselho Municipal de Educação dos temas relacionados com os recursos humanos nas escolas para o ano letivo em curso, as respostas às necessidades educativas especiais, avaliação da situação do amianto nas infraestruturas existentes.

Dar conhecimento da presente proposta às escolas, através dos respetivos órgãos diretivos.

DELIBERAÇÃO N.º 110/2014 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – INFORMAÇÃO TRIMESTRAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO BE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que todos os Relatórios sejam presentes pelo menos noventa dias após o fim do respetivo trimestre.

DELIBERAÇÃO N.º 111/2014 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – INFORMAÇÃO – GRUPO DE TRABALHO EMPRESAS MU-

NICIPAIS E PARTICIPADAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO BE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que seja esta Assembleia Municipal informada das sugestões/propostas/recomendações deste grupo de trabalho no sentido de uma maior clareza/transparência da situação.

DELIBERAÇÃO N.º 112/2014 MOÇÃO RELATIVA À PUBLICAÇÃO “BOLETIM MUNICIPAL OEIRAS ATUAL”, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO CDS-PP

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título e deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com dezasseis votos contra do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, que o boletim municipal, órgão de informação do Município editado pela Câmara Municipal, em respeito pela composição plural da Assembleia Municipal e em benefício do esclarecimento dos cidadãos eleitores de Oeiras, consagre nas suas edições, de ora em diante, obrigatoriamente, um espaço de opinião e manifestação políticas a todos os Grupos Políticos representados na Assembleia Municipal, a que corresponda, por força política e num mínimo de seiscentos caracteres e no máximo de oitocentos caracteres, e que respeite nomeadamente as diretrizes publicamente emanadas da Entidade Reguladora da Comunicação Social.

DELIBERAÇÃO N.º 113/2014 REQUERIMENTO – ADIAMENTO DA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CMO N.º 704/14 SOBRE O LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2014, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Requerimento referido em título, o qual foi rejeitado por maioria, com vinte e sete votos contra, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com sete votos a favor do Partido Socialista e com duas abstenções, sendo uma do Bloco de Esquerda e uma do Centro Democrático Social-Partido Popular.

DELIBERAÇÃO N.º 114/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 704/14 – DAGF – LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2014 A SER COBRADA EM 2015

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e quatro barra catorze, a que se refere a deliberação número cinquenta e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata e quatro da Coligação Democrática Unitária, com oito votos contra, sendo sete do Partido Socialista e um do Centro Democrático Social – Partido Popular e com duas abstenções, sendo uma do Bloco de Esquerda e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar o lançamento da Derrama, para o ano de dois mil e catorze, em um vírgula quatro por cento, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, bem como o lançamento da

Derrama, para o ano de dois mil e catorze, em um vírgula cinco por cento, sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 115/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 660/14 – DOM – P.º. 48/ DOM/DEM/14 – CENTRO DE SAÚDE DE CARNAXIDE – RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO. AJUSTAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e sessenta barra catorze, a que se refere a deliberação número cinquenta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de setembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor sendo, quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar o ajustamento da programação financeira da empreitada “Centro de Saúde de Carnaxide, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2014 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 116/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 686/14 – DEM – P.º. 108/ DOM/DEM/13 – CORREÇÃO DOS MONTANTES DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS E CONSEQUENTE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS, EM VILA FRIA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e oitenta e seis barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor sendo, quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a retificação dos montantes de trabalhos a mais e a menos e consequente reprogramação financeira da empreitada “Novas Oficinas Municipais, em Vila Fria”, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 117/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 618/14 – DPE – P.º. 10/ DPE/13 – ADJUDICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “HABITAÇÃO JOVEM – LARGO DA PÁTRIA NOVA, N.º 8, CARNAXIDE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e dezoito barra catorze, a que se refere a deliberação número oitenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de julho de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a alteração da programação financeira plurianual para a execução da empreitada “dez/DPE/dois mil e treze – Habitação Jovem – Largo da Pátria Nova, número oito, Carnaxide”, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprova-

da através da proposta de deliberação número seiscentos e oitenta e cinco, de dois mil treze, de onze de setembro, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 118/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 518/14 – VEEAÇÃO – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE VETERINÁRIO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e dezoito barra catorze, a que se refere a deliberação número vinte e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezasseis de julho de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com um voto contra do Centro Democrático Social – Partido Popular, aprovar o Regulamento Municipal de atribuição de Cheque Veterinário, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 119/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 467/14 – DD – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE VIDAS PELA REALIZAÇÃO DO “PORTUGAL OPEN – OEIRAS 2014”

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e sessenta e sete barra catorze, a que se refere a deliberação número vinte e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dois de julho de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social – Partido Popular e com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a isenção à “João Lagos Sports – Gestão de Eventos, Sociedade Anónima”, do pagamento do montante de três mil oitocentos e oitenta e nove euros e quatro centimos, alusivo a taxas municipais relacionadas com a edição de dois mil e catorze do evento “Portugal Open – Oeiras, em ténis, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 120/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 538/14 – DCT – RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À “BBEACH 2014”

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e trinta e oito barra catorze, a que se refere a deliberação número trinta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezasseis de julho de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e sete do Partido Social Democrata e com quinze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais à “BBEACH dois mil e catorze” no valor de dezoito mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e um centimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2014 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 121/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 572/14 – GAF – TRANS-

FERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO APOIO A INICIATIVAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e setenta e dois barra catorze, a que se refere a deliberação número trinta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de julho de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a atribuição do montante de quatro mil e quinhentos euros, para as Juntas de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas e União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e Junta de Freguesia de Porto Salvo para o aluguer de autocarros durante o ano de dois mil e catorze, distribuído de acordo com o quadro seguinte em função da nova reorganização administrativa.

Junta de Freguesia – Montante:
Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo – mil e oitocentos euros;
Carnaxide e Queijas – mil e duzentos euros;
Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias – novecentos euros;
Porto Salvo – seiscentos euros.
A transferência de verbas será efetuada mediante a apresentação de faturas, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 122/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 622/14 – GP – PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS EM ASSOCIAÇÕES – DECISÃO DE RENÚNCIA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte e dois barra catorze, a que se refere a deliberação número oitenta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de julho de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com dezanove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente e quatro do Partido Social Democrata, com quinze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com uma abstenção do Partido Social Democrata, aprovar a decisão quanto à renúncia do Município de Oeiras à participação nas seguintes entidades:
Um – “Energy Cities”;
Dois – “United Cities and Local Governments”;
Três – ACR mais “Association Cities and Regions for Recycling and Sustainable Resource Management”;
Quatro – “Les Rencontres” – Associação Cidades e Regiões da Europa para a Cultura;
Cinco – Conselho Internacional dos Museus – ICOM Portugal;
Seis – “IFHP-FIHUAT – International Federation Housing”;
Sete – “ICLEI – International Council Environmental and Local Governments”;
Oito – Clube Português de Automóveis Antigos;
Nove – Fórum Europeu de Segurança Urbana;
Dez – Rede Europeia de Cidades Saudáveis;
Onze – APPI – Associação Portuguesa para o Património Industrial;
Doze – APOM – Associação Portuguesa de Museologia;
Treze – Associação Bandeira Azul, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 123/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 638/14 – DASSJ – ADESAO À REDE DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO PARA O APOIO AO RETORNO VOLUNTÁRIO E À REINTEGRAÇÃO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e trinta e oito barra catorze, a que se refere a deliberação número trinta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de setembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a adesão do Município à Rede de Informação e Aconselhamento para o Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 5/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 124/2014 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA A “MAIS APOIO SOCIAL NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, tendo sido a mesma rejeitada com vinte e três votos contra, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com catorze votos a favor, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza.

DELIBERAÇÃO N.º 125/2014 MOÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2015, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título e deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com um voto contra do Centro Democrático Social-Partido Popular:

Um – Proclamar o propósito de defender a autonomia do Poder Local, consagrado na Constituição da República.

Dois – Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais.

Três – Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo Estado das suas responsabilidades, na saúde, educação e proteção social.

Quatro – Remeter esta moção aos órgãos de soberania, à ANMP e à ANAFRE e divulgá-la junto da população.

DELIBERAÇÃO N.º 126/2014 APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento das alterações introduzidas no seu Regimento e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar as respetivas alterações ao seu Regimento.

DELIBERAÇÃO N.º 127/2014 PROPOSTA C.M.O N.º 737/14 – DAGF – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GOP E ORÇAMENTO PARA 2015, DA CMO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhe-

cimento da proposta número setecentos e trinta e sete barra catorze, a que se referem as deliberações números três e dois das reuniões da Câmara Municipal, realizadas, respetivamente, em dezassete de outubro e vinte e quatro de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente e sete do Partido Social Democrata, com quinze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e quinze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 5/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 128/2014 PROPOSTA CMO N.º 835/14 – DRH – PREENCHIMENTO DE 34 POSTOS DE TRABALHO DE ENCARREGADOS E ASSISTENTES OPERACIONAIS NAS ÁREAS DE LIMPEZA URBANA, JARDINAGEM E CONDUÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO PREVIAMENTE CONSTITUÍDAS – RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e trinta e cinco barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, autorizar o recurso à reserva de recrutamento para preenchimento de trinta e quatro postos de trabalho, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 129/2014 PROPOSTA CMO N.º 802/14 – DPE – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA “12/DPE/11 – FASES 2 E 3, DO PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA SUL”

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e dois barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a nova calendarização com ajustamento da programação financeira em função do valor da despesa plurianual a efetuar, para os seguintes valores já com IVA incluído à taxa legal em vigor:

Para dois mil e catorze – quinhentos e treze mil duzentos e dezassete euros;
Para dois mil e quinze – trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta euros e setenta e sete centimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 130/2014 PROPOSTA CMO N.º 808/14 – DPE – REPRO-

GRAMAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA N.º 10/DPE/12 – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PÁTRIA NOVA - CARNAXIDE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e oito barra catorze, a que se refere a deliberação número cinquenta e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar o reajustamento da programação financeira para os seguintes valores:

Para dois mil e quinze – cinquenta e sete mil cento e oitenta euros e vinte oito centimos (com IVA incluído);

Para dois mil e dezasseis – trezentos e oitenta mil duzentos e setenta e dois euros e oitenta e dois centimos (com IVA incluído), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 131/2014

PROPOSTA CMO N.º 775/14 – DPE – DENÚNCIA DO PROTOCOLO Nº 252/07 – AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO INTERIOR DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE BARCARENA
A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e setenta e cinco barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, autorizar a denúncia do protocolo número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, bem como que a verba a libertar – no total de noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e dois euros e quinze centimos, seja disponibilizada para outras ações a desenvolver na mesma rubrica orçamental plurianual, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 132/2014 PROPOSTA CMO N.º 739/14 – SIMAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GOP E ORÇAMENTO PARA 2015, DOS SIMAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e trinta e nove barra catorze, a que se referem as deliberações números quatro e três das reuniões da Câmara Municipal, realizadas, respetivamente, em dezassete e vinte e quatro de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista e sete do Partido Social Democrata e com sete votos contra, sendo quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e quinze, dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, bem como autorizar previamente a assunção de compromissos plurianuais a realizar em dois mil e quinze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 133/2014 PROPOSTA CMO N.º 721/14 – GP – NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA “OEIRAS VIVA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M., S.A.

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e vinte e um barra catorze, a que se refere a delibera-

ção número trinta e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e seis do Partido Social Democrata, com onze votos contra, sendo sete do Partido Socialista e quatro da Coligação Democrática Unitária, com três ausências, sendo uma do Bloco de Esquerda, uma do Centro Democrático Social – Partido Popular e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a nomeação da Mazars & Associados, SROC, Sociedade Anónima para desempenhar as funções de Fiscal Único da Oeiras Viva, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 134/2014
PROPOSTA CMO N.º 723/14 – DD – CONTRATO PROGRAMA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PORTO SALVO PELA OEIRAS VIVA, E.M.

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e vinte e três barra catorze, a que se refere a deliberação número trinta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com um voto contra do Centro Democrático Social – Partido Popular, aprovar o contrato programa de gestão do Complexo Desportivo de Porto Salvo a celebrar entre o Município de Oeiras e a Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M., conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 135/2014

PROPOSTA CMO N.º 726/14 – DASSJ – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E FREGUESIAS RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - ACERTOS 2.º SEMESTRE DE 2013
A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e vinte e seis barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a atribuição da comparticipação financeira às seguintes juntas de freguesia, a ser considerada na próxima transferência a efetuar pelo Município, por se tratar de valores em déficit face aos montantes atribuídos no segundo semestre de dois mil e treze:

Juntas de Freguesias/Freguesias – Montante: União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo: Cruz Quebrada/Dafundo – dois mil oitocentos e dezassete euros e setenta e nove centímetros. Total – dois mil oitocentos e dezassete euros e setenta e nove centímetros.

A devolução do seguinte montante pelas juntas de freguesia:
Juntas de Freguesias/Freguesias – Montante: União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo: Algés – vinte mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e quatro centímetros; Linda-a-Velha – treze mil sessenta e três euros e nove centímetros.

Total – trinta e quatro mil cinquenta e nove euros e quarenta e três centímetros.
União das Freguesias de Carnaxide e Queijas: Carnaxide – trinta e um mil seiscentos e setenta e sete euros e treze centímetros; Queijas – dez mil quinhentos e vinte e cinco euros

e sessenta e quatro centímetros.
Total – quarenta e dois mil duzentos e dois euros e setenta e sete centímetros.

União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias: Oeiras e São Julião da Barra – catorze mil cento e cinquenta e sete euros e dezanove centímetros, (a União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no final do ano de dois mil e treze, transferiu este montante para o Município).

Total – zero euros.
Junta de Freguesia de Porto Salvo: Porto Salvo – trinta e cinco mil seiscentos e três euros e sessenta e um centímetros.
Total – trinta e cinco mil seiscentos e três euros e sessenta e um centímetros.

Estes montantes deverão ser deduzidos na próxima transferência a efetuar pelo Município, por forma a fazer face aos acertos do segundo semestre de dois mil e treze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 136/2014

PROPOSTA CMO N.º 727/14 – DASSJ – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E FREGUESIAS RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - ACERTOS 1.º SEMESTRE DE 2014

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e vinte e sete barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a atribuição da comparticipação financeira às seguintes juntas de freguesia, a ser considerada na próxima transferência a efetuar pelo Município, por se tratar de valores em déficit face aos montantes atribuídos no primeiro semestre de dois mil e catorze:

Juntas de Freguesias – Valor: União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – cinco mil cinco euros e vinte e quatro centímetros; União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias treze mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e três centímetros; Junta de Freguesia de Porto Salvo – trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um euros e setenta e sete centímetros.

Total – cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e sete centímetros.
A devolução do seguinte montante pela junta de freguesia:

Junta de Freguesia – Valor: União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo – doze mil trezentos e quarenta e oito euros e setenta e nove centímetros. Total – doze mil trezentos e quarenta e oito euros e setenta e nove centímetros.

Este montante deverá ser deduzido na próxima transferência a efetuar pelo Município, por forma a fazer face aos acertos do primeiro semestre de dois mil e catorze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 137/2014

PROPOSTA CMO N.º 731/14 – GAF – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO APOIO A INICIATIVAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e trinta e um barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo catorze do Grupo

Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de oito mil euros, à União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, destinado a participar as festas em honra do Senhor dos Navegantes, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 5/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
4.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1 DE DEZEMBRO DE 2014
MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 138/2014

PROPOSTA CMO N.º 664/14 – GP – SAÍDA DA CMO DA OEINERGE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E AMBIENTE DE OEIRAS, ENQUANTO ASSOCIADO E PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA MESMA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e sessenta e quatro barra catorze, a que se refere a deliberação número vinte da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com oito abstenções do Partido Socialista, aprovar a promoção da extinção da Associação Oeingerge – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, mediante a convocação de uma Assembleia Geral da mesma para o efeito, determinando que o representante do Município vote favoravelmente a extinção e as respetivas condições, as quais devem definir os termos de liquidação do respetivo património, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 139/2014

PROPOSTA CMO N.º 847/14 – DRH – INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OEINERGE E DOS SEUS TRABALHADORES – ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 664/14, DE 08-10-14

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e quarenta e sete barra catorze, a que se refere a deliberação número sessenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com oito abstenções do Partido Socialista, aprovar a internalização das atividades da Deinerge – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, e dos seus trabalhadores nos Serviços do Município de Oeiras, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 140/2014

PROPOSTA CMO N.º 547/14 – DAGF – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2015

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e sete barra catorze, a que se refere a deliberação número dez da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza,

com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e quinze, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 141/2014
PROPOSTA CMO N.º 560/14 – GP – ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA HABITÁGUA – SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, E.M., UNIPESOAAL, LD.ª

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e sessenta barra catorze, a que se refere a deliberação número dezoito da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar as alterações estatutárias aprovadas pelo Conselho de Gerência da "Habitágua – Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Ld.ª", conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 142/2014

PROPOSTA CMO N.º 708/14 – DPE – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E ESPAÇOS VERDES – ARTIGOS 515, 516, E 517, AUGI DE LEIÃO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e oito barra catorze, a que se refere a deliberação número vinte e quatro da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar que seja fixado o montante de cento e quinze mil e trinta e um euro, como valor correspondente a cinquenta por cento do total de compensações devidas, nos termos do previsto legalmente, na operação de loteamento dos artigos matriciais quinhentos e quinze, quinhentos e dezasseis e quinhentos e dezassete, do Bairro de Leião, bem como que não seja considerada a área a ceder para espaços verdes de utilização coletiva através da contabilização da área contemplada nos logradouros individuais, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 143/2014

PROPOSTA CMO N.º 753/14 – DPE – AUGI DE LEIÃO – ARTIGOS 515, 516, E 517 – TAXAS E LICENÇAS DE URBANISMO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta e três barra catorze, a que se refere a deliberação número vinte e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar que para os lotes com área de construção inferior a duzentos e cinquenta e oito metros quadrados, o pagamento de uma

comparticipação de três mil trezentos e cinquenta e cinco euros e doze cêntimos, bem como que para os lotes com uma área de construção superior a duzentos e cinquenta e oito metros quadrados, o pagamento de vinte euros e dois cêntimos multiplicado pela área de construção ou área já construída, superior à estabelecida, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 144/2014
PROPOSTA CMO N.º 836/14 – GP – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 776/14 E TOMADA DE CONHECIMENTO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2013 DA “AMTRES – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e trinta e seis barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a transferência a favor da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o tratamento de Resíduos Sólidos do valor de oitocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros, com vista a garantir o equilíbrio financeiro dos resultados do exercício de dois mil e treze da “Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 145/2014
PROPOSTA CMO N.º 785/14 – DASSJ – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE ENFERMAGEM DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e oitenta e cinco barra catorze, a que se refere a deliberação número dezanove da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de quatro mil e quinhentos euros, destinada a apoiar o funcionamento dos Postos de Enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena e da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, distribuída da seguinte forma:
Entidade/Dotação:

Junta de Freguesia de Barcarena, dois mil duzentos e cinquenta euros;

União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, dois mil duzentos e cinquenta euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 146/2014
PROPOSTA CMO N.º 837/14 – DRH – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e trinta e sete barra catorze, a que se refere a deliberação número cinquenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com

treze votos a favor do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com sete abstenções, sendo seis do Partido Social Democrata e uma do Centro Democrático Social-Partido Popular, rejeitar a referida proposta.

DELIBERAÇÃO N.º 147/2014
PROPOSTA CMO N.º 803/14 – DHU – P.º 556/DCP/13 – CONCURSO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA GESTÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA SELETIVA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU) NO CONCELHO DE OEIRAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e três barra catorze, a que se refere a deliberação número vinte e um da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público para a concessão de serviços públicos para gestão do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU) do Concelho de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 148/2014
PROPOSTA CMO N.º 833/14 – DEM – TRABALHOS ADICIONAIS AO CONTRATO DE EMPREGADA N.º 440/09 – PARQUE DOS POETAS – 2.ª FASE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e trinta e três barra catorze, a que se refere a deliberação número quarenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de novembro de dois mil e catorze, e deliberou por maioria, com dezoito votos a favor, sendo dez do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata e três da Coligação Democrática Unitária, com seis votos contra do Partido Socialista e com duas abstenções, sendo uma do Bloco de Esquerda e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar os trabalhos adicionais no valor de quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quinze euros e oitenta e nove cêntimos, sem IVA e que representam um vírgula oitenta e três por cento, do valor da adjudicação do contrato inicial da empreitada número quatrocentos e quarenta barra zero nove – Parque dos Poetas – segunda fase, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2014
ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E CATORZE

RESUMO

- **Proposta n.º 420/14** – DGEPIM - P.º 70/DOM/DGEPIM/14 - Passeio Marítimo - Troço entre a Baía dos Golfinhos e a praia da Cruz Quebrada” - Adoção de procedimento por concurso público para execução da respetiva empreitada de obra pública e aprovação das peças do procedimento: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 451/14** - DPM - O papel dos municípios na gestão dos transportes públicos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 547/14** - DAGF - Taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2015:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 560/14** - GP - Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Ld.ª - Alteração de estatutos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 562/14** - DCT - Nomeação de representante do Município de Oeiras na “ARTE-MREDE - Teatros Associados”: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 565/14** - GPDEIG - Pedido de cédula gratuita de informação geográfica: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 567/14** - GCAJ - Delegação de competências da Câmara Municipal nos órgãos dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em matéria de contratação pública: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 624/14** - GP - Atribuição de comparticipação financeira à Escola Superior Náutica Infante D. Henrique: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira de mil setecentos e cinquenta euros, a favor da “Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique.

- **Proposta n.º 625/14** - SIMAS - Proposta para memorando de entendimento SIMAS/FIPAG: Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agendada.

- **Proposta n.º 626/14** - SIMAS - Atribuição de subsídios educacionais e sociais ao CCD 477 - Parecer jurídico da CCDD-LVT: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada no dia quatro agosto de dois mil e catorze, na qual aprovou a transferência a efetuar para o CCD, no montante máximo de duzentos e quatro mil quatrocentos e onze euros e oito cêntimos, bem como, o seu envio à Assembleia para aprovação.

- **Proposta n.º 627/14** - DPE - Augi da Lage - Projeto de loteamento da zona A - Aquisição por usucapião de um prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo matricial 776, secção 39, da Freguesia de Porto Salvo, omissão na conservatória do registo predial: Deliberado aprovar a aquisição, por usucapião, do prédio rústico, com a área total de sete mil novecentos e vinte metros quadrados, omissão na Conservatória do Registo Predial, inscrito na matriz predial (rústica) sob o artigo setecentos e setenta e seis, secção trinta e nove, Freguesia de Porto Salvo.

- **Proposta n.º 628/14** - DPE - P.º 10/DPE/13 - Concurso público para a empreitada “Habitação jovem - Largo da Pátria Nova, n.º 8, Carnaxide” - Minuta de contrato: Deliberado aprovar a minuta de contrato, referente ao concurso mencionado em epígrafe.

- **Proposta n.º 629/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Av.º Diogo Lopes de Sequeira, n.º 87, B.º dos Navegadores, à isolada Maria Emília António Sebastião: Deliberado atribuir o fogo T Zero, sito na Avenida Diogo Lopes Sequeira, número oitenta e sete, Bairro dos Navegadores, a Maria Emília António Sebastião, mediante a fixação da renda mensal no valor de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 630/14** - DGO - Instalação de espaços do cidadão no Concelho de Oeiras e conse-

quente aprovação de protocolo entre o Município de Oeiras e a Agência para a Modernização Administrativa:

Deliberado aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Oeiras e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., com vista a definir as regras para a instalação e funcionamento de espaços do cidadão.

- **Proposta n.º 631/14** - DGF - Regularização de pagamentos referente à faturação do ano de 2014, à Tratolixo:

Deliberado aprovar a regularização de pagamentos referente à faturação do ano de dois mil e catorze, à Tratolixo.

- **Proposta n.º 632/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Concursos públicos e outros tipos de procedimento:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de concursos públicos e outros tipos de procedimento.

- **Proposta n.º 633/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime normal:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de ajustes diretos em regime normal.

- **Proposta n.º 634/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime simplificado:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito dos ajustes diretos em regime simplificado.

- **Proposta n.º 635/14** - DVM - P.º 561/DCP/14 - Convite a mais do que uma entidade para a aquisição de 8 veículos de recolha de resíduos urbanos, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P., lote 15 - Ratificação do ato do Sr. Vice-Presidente em substituição do Sr. Presidente: Deliberado aprovar a ratificação do ato do Senhor Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente, referente ao processo mencionado em título.

- **Proposta n.º 636/14** - DVM - P.º 810/DCP/14 - Convite a mais do que uma entidade para fornecimento de combustíveis rodoviários, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP I.P. - Ratificação do ato do Sr. Presidente: Deliberado aprovar a ratificação do ato do Senhor Presidente, referente ao processo mencionado em epígrafe.

- **Proposta n.º 637/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ratificação do ato da Sr.ª Vereadora Madalena Castro praticado em substituição do Sr. Presidente: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços.

- **Proposta n.º 638/14** - DASSJ - Adesão à rede de informação e aconselhamento para o apoio ao retorno voluntário e à reintegração: Deliberado aprovar a adesão do Município à Rede de Informação e Aconselhamento para o Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração, assim como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 639/14** - DCT - Revogação da proposta de deliberação n.º 781/13, relativa à aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e “Hot Clube de Portugal”: Deliberado aprovar a revogação da proposta de deliberação número setecentos e oitenta e um, de dois mil e treze, relativa ao Protocolo de Colaboração entre o Município e o “Hot Club de Portugal/Big Band Junior.

- **Proposta n.º 640/14** - GTIRP - Alteração do

contrato nº 25/12, outorgado com a CEU/UAL e o Município de Oeiras:
Deliberado aprovar a alteração ao contrato número vinte e cinco, de dois mil e doze, outorgado com a CEU/UAL e o Município de Oeiras.

- **Proposta n.º 641/14** - DASSJ - Cartão Jovem Municipal Oeiras - Regulamento - Aditamento à proposta de deliberação n.º 289/14:
Deliberado aprovar a aditamento à proposta de deliberação número duzentos e oitenta e nove, de dois mil e catorze, referente ao Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal - Oeiras, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 642/14** - DGF - 4.ª revisão ao Orçamento e 4.ª revisão às Grandes Opções do Plano: Deliberado aprovar a quarta revisão ao Orçamento e quarta revisão às Grandes Opções do Plano, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 643/14** - DGF - 10.ª alteração às Opções do Plano e 10.ª alteração Orçamental: Deliberado aprovar a décima alteração às Grandes Opções do Plano e décima alteração Orçamental da despesa, no valor de dois milhões cento e sessenta e seis mil setenta e um euros e treze cêntimos.

- **Proposta n.º 644/14** - GP - Atribuição de comparticipação à Fábrica da Igreja do Sr. Jesus dos Navegantes:
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira de quinhentos euros, a favor da Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes.

- **Proposta n.º 645/14** - GP - Atribuição de comparticipação financeira ao Instituto Calouste Gulbenkian de Ciência:
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira de mil trezentos e setenta e três euros e noventa e um cêntimos, a favor do "Instituto Gulbenkian de Ciência.

- **Proposta n.º 646/14** - GMA - Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras:
Deliberado aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 647/14** - DHRU - Decisão final do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Ulisses Salvador Sequeira Miranda e Elsa Elisabete da Silva Rocha relativo ao fogo sito no Largo António Soares, n.º 3, 1.º Dt.º, Quinta da Politeira:
Deliberado declarar resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Ulisses Salvador Sequeira Miranda e Elsa Elisabete da Silva Rocha e fixar um prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida.

- **Proposta n.º 648/14** - DE - Atribuição de subsídio de livros e material escolar aos alunos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho - Ano letivo 2014/15:
Deliberado atribuir aos agrupamentos de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho o subsídio para livros e material escolar, no valor global de quarenta e oito mil trezentos e cinco euros e quarenta cêntimos.

- **Proposta n.º 649/14** - DE - Atribuição de subsídio de livros e material escolar aos bolsseiros residentes no âmbito dos acordos de geminação - ano letivo 2014/2015:
Deliberado atribuir o subsídio de livros e material escolar ao bolsseiro Siltan Monforte, no valor unitário de cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos.

- **Proposta n.º 650/14** - DEV - Classificação de interesse público - Bosquete de quercus faginea (carvalho português ou carvalho cerquinho) implantado no lote privado alvará n.º 6/02, Cabanas

Golf, em Barcarena:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 651/14** - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com pessoa singular, para apoio à área da contabilidade financeira:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para apoio na área da contabilidade financeira.

- **Proposta n.º 652/14** - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: renovação dos contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, celebrados com dois prestadores de serviços para apoio técnico:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo relativo às renovações dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença.

- **Proposta n.º 653/14** - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo - Celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com 5 pessoas singulares, no âmbito do programa de atividade física 55 +:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para desenvolver e acompanhar tecnicamente as atividades do programa de atividade física.

- **Proposta n.º 654/14** - DRH - Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado de encarregados operacionais na área da limpeza urbana - Renovação do prazo:
Deliberado aprovar o procedimento concursal tendente à constituição de reservas de recrutamento para a carreira/categoria de Encarregados Operacionais na área da limpeza urbana.

- **Proposta n.º 656/14** - DCT - Aprovação do preçário das atividades de setembro a dezembro de 2014 do programa regular do SEA/CAMB:
Deliberado aprovar o preçário das atividades de setembro a dezembro de dois mil e catorze, do programa regular do SEA/CAMB.

- **Proposta n.º 657/14** - DCT - Atribuição de comparticipação financeira à Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras:
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cento e vinte e um mil seiscientos e oitenta euros, à Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras.

- **Proposta n.º 659/14** - P.º 03/DPE/11 - DPE - Empregada "Centro de Saúde de Carnaxide - Extensão de Algés" - Ajustamento da programação financeira:
Deliberado aprovar a nova calendarização com o ajustamento da programação financeira, para empreitada do Centro de Saúde de Carnaxide, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 660/14** - DOM - P.º 48/DOM/DEM/14 - Centro de Saúde de Carnaxide - Ratificação do ato de adjudicação. Ajustamento da programação financeira:
Deliberado aprovar o ajustamento da programação financeira da empreitada mencionada em título, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 661/14** - DGO - Cheque devolvido por insuficiência de provisão:
Deliberado aprovar a anulação de cheque devolvido por insuficiência de provisão, emitido por Tamiris Kemilly Neves Silva, no valor de onze mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos.

- **Proposta n.º 658/14** - GP - Reestruturação do

passivo financeiro da TratoLixo:
Deliberado aprovar a reestruturação do passivo financeiro da TratoLixo, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 655/14** - DRH - Processo disciplinar n.º 05/14, instaurado a Gaspar Pereira Pinto:
Deliberado aplicar ao arguido Gaspar Pereira Pinto, com a carreira e categoria de assistente operacional, a pena de despedimento.

- **Proposta n.º 662/14** - DRH - Proposta de preenchimento de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Ação Educativa com recurso às reservas de recrutamento do município - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:
Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área da Ação Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2014 ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E CATORZE

RESUMO

- **Proposta n.º 420/14** - DGEPIM - P.º 70/DOM/DGEPIM/14 - Passeio marítimo - Troço entre a Baía dos Golfinhos e a praia da Cruz Quebrada" - Adoção de procedimento por concurso público para execução da respetiva empreitada de obra pública e aprovação das peças do procedimento: Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

- **Proposta n.º 451/14** - DPM - O papel dos municípios na gestão dos transportes públicos:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 547/14** - DAGF - Taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2015:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 560/14** - GP - Alteração de estatutos da Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Ld.º:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 562/14** - DCT - Nomeação de representante do Município de Oeiras na "Artemrede - Teatros Associados":
Deliberado aprovar a nomeação a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, sem prejuízo da mesma poder delegar no doutor Manuel Machado, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, como representante do Município de Oeiras nos órgãos sociais da "Artemrede - Teatros Associados".

- **Proposta n.º 565/14** - GPDEIG - Pedido de cédula gratuita de informação geográfica:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 567/14** - GCAJ - Delegação de competências da Câmara Municipal nos órgãos dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em matéria de contratação pública:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

- **Proposta n.º 650/14** - DEV - Classificação de interesse público - Bosquete de quercus faginea (carvalho português ou carvalho cerquinho) implantado no lote privado alvará n.º 6/02, cabanas golf, em Barcarena:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

- **Proposta n.º 663/14** - GP - Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Moradores do B.º dos Navegadores:
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira de mil euros, a favor da Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores

Proposta n.º 664/14 - GP - Extinção da Oeinger - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.
Proposta n.º 665/14 - GAF- Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesas correntes:
Deliberado aprovar a transferência de seis mil novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas respeitantes a despesas correntes, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

- **Proposta n.º 666/14** - SIMAS - Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água, em Tercena, no Concelho de Oeiras - Aprovação da minuta do contrato:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião realizada em cinco de setembro, na qual deliberou aprovar a empreitada mencionada em título.

- **Proposta n.º 667/14** - SIMAS - Taxa de recursos hídricos - Água Oeiras e Amadora e taxa de recursos hídricos saneamento - Oeiras - último bimestre de 2014 e ano de 2015:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião realizada em cinco de setembro, na qual deliberou aprovar as taxas acima mencionadas.

- **Proposta n.º 668/14** - SIMAS - Abate de bens - Material informático:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião realizada em cinco de setembro, na qual aprovou o abate dos bens (material informático).

- **Proposta n.º 669/14** - SIMAS - Abate de bens:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião realizada em cinco de setembro, na qual deliberou aprovar o abate dos bens - Divisão de Contabilidade.

- **Proposta n.º 670/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Rua Alberto Osório de Castro, n.º 38, 2º Dt.º, no B.º de S. Marçal, à isolada Ana Rosa Teixeira:
Deliberado atribuir o fogo T Um, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, segundo direito, Bairro de São Marçal, à isolada Ana Rosa Teixeira, mediante a aplicação da renda mensal no valor de sessenta euros e noventa cêntimos.

- **Proposta n.º 671/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Rua António Gomes Leal, n.º 1, R/C Esq.º, no B.º de S. Marçal, ao agregado familiar de Abel Gomes Rodrigues:
Deliberado atribuir o fogo T Um, sito no Bairro de São Marçal, Rua António Gomes Leal, número um, rés-do-chão esquerdo, a Abel Gomes Rodrigues mediante a aplicação da renda mensal no valor de trinta e oito euros e oitenta cêntimos.

- **Proposta n.º 672/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Rua Tomás de Lima, n.º 5, R/C Dt.º, B.º Dr. Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de José Inácio Alexandre Ramos:
Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito na Rua Tomás de Lima, número cinco, rés-do-chão direito,

Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, a José Inácio Alexandre Ramos, mediante a fixação da renda mensal no valor de vinte e oito euros e oitenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 673/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito no Largo Quinta do Jardim, n. 4, 1.º Dt.º, B.º Dr. Francisco Sá Carneiro, à isolada Leonilde Cristina Lopes Furtado:

Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito no Largo Quinta do Jardim, número quatro, primeiro direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, à isolada Leonilde Cristina Lopes Furtado, mediante a fixação, a partir de outubro de dois mil e catorze, do valor de renda mensal em dez euros e quarenta e seis cêntimos.

- **Proposta n.º 674/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, n.º 11, piso - 1A, B.º Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de Amália Rodrigues da Silva:

Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito no Largo Idálio de Oliveira, número onze, Piso - um/A, Alto dos Barronhos, a Amália Rodrigues da Silva, mediante a fixação da renda mensal no valor de dez euros e noventa e três cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 675/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Rua Conde de Rio Maior, n.º 60, 1.º Dt.º, B.º Alto da Loba, ao agregado familiar de Carlos Albano dos Santos Matos Fernandes:

Deliberado atribuir o fogo T Quatro, sito na Rua Conde de Rio Maior, número sessenta, primeiro direito, Bairro Alto da Loba, a Carlos Albano dos Santos Matos Fernandes, mediante a fixação da renda mensal no valor de sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 676/14** - DGPH - Decisão final do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Páscoa Ernesto da Conceição Domingos, relativo ao fogo sito na Rua Dr. Vítor Sá Machado, n.º 18, 2.º Fte., B.º Pátio dos Cavaleiros: Deliberado fixar a Páscoa Ernesto da Conceição Domingos, o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo mencionado em título.

- **Proposta n.º 677/14** - DGPH - Proposta de reajustamento de valor de rendas em atraso, referentes ao arrendatário Carlos Alberto Aparício Oliveira, respeitantes ao imóvel municipal, sito na Rua da Junção do Bem, n.º 58, c/v C, no B.º Bento de Jesus Caraça, com vista à recuperação das rendas em dívida:

Deliberado aprovar a proposta de reajustamento de valor de rendas em atraso, referentes ao arrendatário mencionado em título.

- **Proposta n.º 678/14** - DCP - P.º 810/DCP/14 - Convide a mais do que uma entidade para fornecimento de combustíveis rodoviários, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P. - Ratificação do ato do Sr. Presidente: Deliberado ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, relativo ao fornecimento acima mencionado.

- **Proposta n.º 679/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Concursos públicos e outros tipos de procedimento: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, no âmbito de contratos de prestação de serviços, referente a concursos públicos e outros tipos de procedimento.

- **Proposta n.º 680/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime simplificado: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços, referente a ajustes diretos em regime simplificado.

- **Proposta n.º 681/14** - DCP - Emissão de pa-

recer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime normal:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, no âmbito de contratos de prestação de serviços, ajustes diretos em regime normal.

- **Proposta n.º 682/14** - DGP - Concessão do direito de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações:

Deliberado aprovar o direito de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações.

- **Proposta n.º 683/14** - DE - Transportes escolares - Análise das candidaturas recebidas até 12 de setembro:

Deliberado aprovar a análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos cujas candidaturas deram entrada na Divisão de Educação até dia doze de setembro, de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 684/14** - DE - Transportes escolares - Pagamento de reembolsos referentes a 2013/2014 - Retificação da proposta de deliberação n.º 224/14, aprovada em 9 de abril: Deliberado aprovar a retificação da proposta de deliberação mencionada em título, relativa a transportes escolares.

- **Proposta n.º 685/14** - DEP - Alteração ao projeto "Aquisição do projeto de conceção do novo edifício sede da Câmara Municipal de Oeiras - Fórum Municipal" - Ratificação de ato administrativo: Deliberado aprovar a ratificação do ato administrativo, referente a assunto mencionado em título.

- **Proposta n.º 686/14** - DEM - P.º 108/dom/dem/13 - Correção dos montantes de trabalhos a mais e a menos e consequente reprogramação financeira, da empreitada "Novas oficinas municipais, em Vila Fria": Deliberado aprovar a correção dos montantes de trabalhos a mais e a menos e consequente reprogramação financeira, da empreitada "Novas oficinas municipais, em Vila Fria", bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 687/14** - DEM - P.º 262/DOM/DEM/08 - Pedido de prorrogação de prazo da obra "Parque dos Poetas, 2.ª fase": Deliberado aprovar a prorrogação do prazo da obra "Parque dos Poetas - segunda fase".

- **Proposta n.º 688/14** - DEM - Serviços complementares de assistência técnica: Deliberado aprovar os serviços complementares de assistência técnica do projeto da obra do Parque dos Poetas, segunda fase.

- **Proposta n.º 689/14** - DAE - Atribuição de subsídio à Associação do Instituto Zoófilo - Quinta Carbone, para o ano de 2014: Deliberado atribuir um subsídio ao Instituto Zoófilo - Quinta Carbone, no valor de sete mil e oitocentos euros, com IVA incluído à taxa em vigor, para o ano de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 690/14** - Gabinete Vereação - Subscrição da declaração de Bruxelas "Pledge to Peace": Deliberado aprovar a subscrição da Declaração de Bruxelas - "Pledge to Peace".

- **Proposta n.º 691/14** - GTIRP - Montagem do fogão de sala do Palácio dos Marquês de Pombal-Parceria entre o Município de Oeiras e a Fundação Ricardo Espírito Santo Silva: Deliberado aprovar a parceria entre o Município de Oeiras e a Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, com vista à recuperação do fogão de sala do Palácio Marquês de Pombal.

- **Proposta n.º 692/14** - DGP - Celebração de acordo de pagamento de dívida com a Viver Alegre, Ld.º (arrendatária do armazém sito na Rua Comendador Nunes Corrêa, n.º 30A, em Carnaxide:

Deliberado aprovar o acordo de pagamento de dívida com a "Viver Alegre, Limitada", referente ao armazém sito na Rua Comendador Nunes Corrêa, número trinta-A, em Carnaxide.

- **Proposta n.º 693/14** - GP - Novo modelo de atas das reuniões da Câmara Municipal: Deliberado aprovar o novo modelo de atas das reuniões da Câmara Municipal.

- **Proposta n.º 694/14** - DPGU - Req.4594, 10661, 11031/14 apensos ao 512/02 - Alteração ao alvará de loteamento n.º13/03: Deliberado aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número treze, de dois e três.

- **Proposta n.º 695/14** - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de 2 contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, com pessoa singular, para apoio técnico-jurídico:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, para apoio ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.

- **Proposta n.º 696/14** - DCDS - Atribuição de comparticipação financeira à EMDIIP para apoio ao projeto de intervenção especializada dirigida às famílias:

Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à EMDIIP - Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce, no montante global de dez mil cento e cinquenta e dois euros, para apoio ao desenvolvimento do projeto de intervenção especializada dirigida às famílias.

- **Proposta n.º 697/14** - GP - Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Associação Empresarial da Região de Lisboa:

Deliberado aprovar a minuta de protocolo de colaboração celebrada entre o Município de Oeiras e a Associação Empresarial da Região de Lisboa.

- **Proposta n.º 698/14** - GP - Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

Deliberado aprovar a minuta de protocolo de colaboração celebrada entre o Município de Oeiras e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

- **Proposta n.º 699/14** - GP - Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e o GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania empresarial:

Deliberado aprovar o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Oeiras e o GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial.

- **Proposta n.º 700/14** - DRH - Concessão de medalhas a bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros de Carnaxide:

Deliberado aprovar a concessão de medalhas a Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros de Carnaxide.

- **Proposta n.º 701/14** - DEV - P.º 1207/DCP/13 - Concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de manutenção e gestão do património arbóreo do Concelho de Oeiras - Decisão de contratar - Aprovação da abertura de procedimento e peças procedimentais: Deliberado aprovar a abertura de procedimento e peças concursais para o concurso acima mencionado.

- **Proposta n.º 702/14** - GP - Atribuição de comparticipação financeira à Fundação Calouste Gulbenkian - Retificação da proposta de deliberação n.º 645/14:

Deliberado aprovar a retificação da proposta de deliberação número seiscentos e quarenta e cinco, de dois mil e catorze, referente à atribuição financeira à Fundação Calouste Gulbenkian.

- **Proposta n.º 703/14** - GC - Preço de venda ao público do catálogo da exposição "Fátima Mendonça" no Centro de Arte Manuel de Brito: Deliberado aprovar o preço de venda ao público do Catálogo da Exposição "Fátima Mendonça" que irá estar patente no Centro de Arte Manuel de Brito - CAMB, no Palácio Anjos, no valor de dez euros.

- **Proposta n.º 704/14** - DAGF - Lançamento de Derrama relativa ao ano de 2014 a ser cobrada em 2015:

Deliberado aprovar o lançamento da Derrama relativa ao ano de dois mil e catorze a ser cobrada em dois mil e quinze, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014 ATA NÚMERO VINTE E UM/DOIS MIL E CATORZE

RESUMO

- **Proposta n.º 738/14** - DVM - p.º 810/DCP/14 - Convide a mais do que uma entidade para fornecimento de combustíveis rodoviários, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P. - Ratificação do ato do Sr. Presidente:

A Câmara deliberou ratificar os atos praticados pelo Sr. Presidente referentes à aprovação da retificação do preço contratual, bem como da adenda ao contrato, nos termos da informação número setecentos e cinquenta e nove, de dois mil e catorze, da DCP.

- **Proposta n.º 737/14** - DAGF - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para 2015:

Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 739/14** - SIMAS - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para 2015 dos SIMAS:

Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Marcação de reunião extraordinária:

A Câmara deliberou marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e quatro de outubro, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Proposta de deliberação número setecentos e trinta e sete, de dois mil e catorze - DAGF - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para dois mil e quinze;

- Proposta de deliberação número setecentos e trinta e nove, de dois mil e catorze - SIMAS - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para dois mil e quinze, dos SIMAS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2014 ATA NÚMERO VINTE E TRÊS/DOIS MIL E CATORZE

RESUMO

- **Proposta n.º 737/14** - DAGF - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para 2015, da CMO:

A Câmara deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze.

- **Proposta n.º 739/14** - SIMAS - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para 2015, dos SIMAS:

A Câmara deliberou submeter à Assembleia Municipal o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e quinze dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, com vista à sua aprovação.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2014**
ATA NÚMERO VINTE/DOIS MIL E CATORZE**RESUMO**

- Atribuição de voto de pesar pelo falecimento de Nuno Dias, ex-atleta do Sport Algés e Dafundo: Deliberado exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Nuno Dias, ex-atleta e speaker do Sport Algés e Dafundo.

- **Proposta n.º 451/14** - DPM - O papel dos municípios na gestão dos transportes públicos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 547/14** - DAGF - Taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2015: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 560/14** - GP- Alteração de estatutos da Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Lda.: Deliberado aprovar a alteração dos estatutos da Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Limitada, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 565/14** - GPDEIG - Pedido de cedência gratuita de informação geográfica: Deliberado rejeitar o pedido de cedência gratuita de informação geográfica.

- **Proposta n.º 664/14** - GP - Saída da CMO da Oeiringer - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, enquanto associado e proposta de extinção da mesma: Deliberado aprovar a saída da CMO da Oeiringer enquanto associado e proposta de extinção da mesma, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 705/14** - GP - Nomeação do vogal para o Conselho de Gerência da "Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Lda.º: Deliberado aprovar a nomeação Paulo Manuel Barradas Modesto Pardal, para o cargo de vogal executivo do Conselho de Gerência da "Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Limitada".

- **Proposta n.º 706/14** - SIMAS - Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede e em ramais de abastecimento de água, no Concelho de Oeiras - Anos 2014/2015.: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos SIMAS, da reunião realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, na qual deliberou aprovar o procedimento mencionado em epígrafe.

- **Proposta n.º 707/14** - DPM - Aquisição por doação e por ocupação de veículos abandonados: Deliberado aprovar a aquisição por doação e por ocupação de veículos abandonados.

- **Proposta n.º 708/14** - DPE - Compensação pela não cedência de terreno para equipamento de utilização coletiva e espaços verdes - Artigos 515, 516 e 517, Augi de Leião: Deliberado fixar o montante de cento e quinze mil e trinta e um euros, como valor correspondente a cinquenta por cento do total de compensações devidas na operação de loteamento, no Bairro de Leião, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 709/14** - DPE - P.º 2/DPE/14 - Concurso público "Habitação jovem - Rua Costa Pinto, n.º176 - Paço de Arcos" - Aprovação de lista de erros e omissões: Deliberado aprovar a lista de erros e omissões, relativa ao concurso mencionado em título.

- **Proposta n.º 710/14** - DHR - Reqt.º 2119/14

apenso ao 4/13, licenciamento de operação de loteamento, no Bairro de Leceia - Luísa Maria Encarnação de Almeida Campos: Deliberado aprovar a operação de loteamento no Bairro de Leceia, em nome de Luísa Maria Encarnação de Almeida Campos.

- **Proposta n.º 711/14** - DGF - Regularização de pagamentos referente à faturação do ano de 2014, à Tratólixo: Deliberado aprovar a regularização de pagamentos referente à faturação do ano de dois mil e catorze, à Tratólixo.

- **Proposta n.º 712/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Concursos públicos e outros tipos de procedimento: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, referente a concursos públicos e outros tipos de procedimentos.

- **Proposta n.º 713/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime simplificado: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre ajustes diretos em regime simplificado.

- **Proposta n.º 714/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime normal: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio, relativo a ajustes diretos em regime normal.

- **Proposta n.º 715/14** - DAE - Restituição da loja n.º 6, do mercado de Queijas: Deliberado aprovar a restituição da loja número seis, do mercado de Queijas.

- **Proposta n.º 716/14** - DAE - Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Oeiras e a Abapor, S.A.: Deliberado aprovar o protocolo celebrado entre o Município de Oeiras e a ABAPOR, Sociedade Anónima.

- **Proposta n.º 717/14** - DCT - Preço de venda ao público do catálogo da exposição da artista plástica Sofia Areal, "Sete Virtudes Vitais": Deliberado aprovar a venda ao público do catálogo da exposição da Artista Plástica Sofia Areal, "Sete Virtudes Vitais", pelo preço unitário de quatro euros.

- **Proposta n.º 718/14** - DCT - Pedido de apoio e reconhecimento de isenção do pagamento de preços devidos pela cedência de espaços pela APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas: Deliberado aprovar a isenção do pagamento dos preços devidos pela cedência de espaços pela APDA.

- **Proposta n.º 719/14** - DCT - Atribuição de participação financeira à Companhia de Atores: Deliberado atribuir uma participação financeira à Companhia de Atores, no valor de sete mil euros.

- **Proposta n.º 720/14** - DASSJ - Reembolso de verba ao programa juventude em ação: Deliberado aprovar o reembolso do montante em dívida à Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação.

- **Proposta n.º 721/14** - GP - Nomeação do Fiscal Único da empresa "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M., S.A.: Deliberado aprovar a nomeação da Mazars & Associados, SROC, Sociedade Anónima, para desempenhar as funções de Fiscal Único da Oeiras Viva, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 722/14** - DD - Atribuição de participações financeiras para apoio à remodela-

ção/beneficiação de instalações sociais/desportivas e aquisição de viaturas próprias para o ano 2014 - Alteração da proposta de deliberação n.º 291/14 - Grupo Cultural Atletismo Navegadores de Porto Salvo:

Deliberado aprovar a alteração da proposta de deliberação número duzentos e noventa e um/ dois mil e catorze, cujo conteúdo é referente à atribuição de participações financeiras ao Grupo Cultural Atletismo Navegadores de Porto Salvo.

- **Proposta n.º 723/14** - DD - Contrato-programa de gestão e exploração do Complexo Desportivo de Porto Salvo pela Oeiras Viva, E.M.: Deliberado aprovar o contrato-programa de gestão do Complexo Desportivo de Porto Salvo a celebrar entre o Município de Oeiras e a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M., bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 724/14** - DVM - Abate de viaturas: Deliberado aprovar o abate das viaturas com as matrículas QR-cinquenta e oito-dezoito, noventa e trinta e dois-CN, trinta e vinte sete-ED e noventa e seis-noventa e cinco-II.

- **Proposta n.º 725/14** - DAE - Licença da ocupação do jazigo capela n.º 217, no Cemitério Municipal de Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 726/14** - DASSJ - Atribuição de participação financeira às Juntas de Freguesia das Uniãoes de Freguesias e Freguesias relativa ao funcionamento dos equipamentos de infância - Acertos 2.º semestre de 2013: Deliberado atribuir uma participação financeira às Juntas de Freguesia das Uniãoes de Freguesias e Freguesias, relativa ao funcionamento dos equipamentos de infância, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 727/14** - DASSJ - Atribuição de participação financeira às Juntas de Freguesia das Uniãoes de Freguesias e Freguesias relativa ao funcionamento dos equipamentos de infância - Acertos 1.º semestre de 2014: Deliberado atribuir uma participação financeira às Juntas de Freguesia das Uniãoes de Freguesias e Freguesias, relativa ao funcionamento dos equipamentos de infância, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 728/14** - DASSJ - Atribuição de participação financeira à Associação Médica de Gerontologia Social: Deliberado atribuir uma participação financeira à Associação Médica de Gerontologia Social, no montante de mil euros.

- **Proposta n.º 729/14** - DASSJ - Atribuição de participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense: Deliberado atribuir uma participação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, no montante global de sete mil sessenta e oito euros e oito centimos.

- **Proposta n.º 730/14** - DD - Homologação de preços dos pavilhões desportivos, parque desportivo Carlos Queiroz e Complexo Desportivo de Porto Salvo, para a época desportiva 2014/2015: Deliberado aprovar a homologação de preços de utilização dos pavilhões desportivos, parque desportivo Carlos Queiroz e complexo desportivo de Porto Salvo, para a época desportiva dois mil e catorze/dois mil e quinze.

- **Proposta n.º 731/14** - GAF - Transferência de verba relativa ao apoio a iniciativas das Juntas de Freguesia - União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias: Deliberado atribuir um subsídio no valor de oito mil euros, destinado a participar as festas em honra do Senhor dos Navegantes, assim

como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 732/14** - DGP - Cedência em regime de comodato da sala multiusos do espaço jovem de Carnaxide, à Associação de Moradores Luta pela Casa - LUPECA: Deliberado aprovar a cedência em regime de comodato, da sala multiusos do Espaço Jovem de Carnaxide, à Associação de Moradores Luta pela Casa - LUPECA.

- **Proposta n.º 733/14** - GP - Alteração do art.º 29.º, do Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, sobre o novo modelo de atas das reuniões: Deliberado aprovar a alteração do artigo vigésimo nono, do Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, sobre o novo modelo de atas das reuniões.

- **Proposta n.º 734/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, nº 2-A, B,º Encosta da Portela, ao agregado familiar de Nildo Osvaldino Lopes Duarte: Deliberado atribuir o fogo T Zero, sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número dois-A, Encosta da Portela, a Nildo Osvaldino Lopes Duarte, mediante a fixação da renda mensal, no valor de trinta e oito euros e oitenta centimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 735/14** - DAGF - 11.º alteração às Opções do Plano e 11.º Alteração Orçamental: Deliberado aprovar a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano e décima primeira alteração orçamental da despesa, no valor de um milhão oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois centimos.

- **Proposta n.º 736/14** - DOM - Modificação do contrato de aquisição do projeto para as novas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Oeiras" - Contrato 255/12: Deliberado aprovar a modificação do contrato de aquisição do projeto para as novas instalações dos serviços técnicos da CMO.

- **Marcação de reunião extraordinária:** Deliberado marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia dezassete de outubro, pelas nove horas e trinta minutos, com vista à apreciação e discussão das GOP e Orçamento da CMO e dos SIMAS para dois mil e quinze.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2014
ATA NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E CATORZE**RESUMO**

- **Proposta n.º 776/14** - GP - Cumprimento do dever de transferência financeira com vista ao equilíbrio de contas referente ao resultado do exercício de 2013 da Tratólixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.: Deliberado aprovar a transferência a favor da empresa Tratólixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., do valor de oitocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros, com vista a garantir o equilíbrio financeiro dos resultados do exercício de dois mil e treze e o envio à Assembleia Municipal de Oeiras.

- **Proposta n.º 778/14** - SIMAS - Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede e em ramais de abastecimento de água, no Concelho de Oeiras - Anos 2014/2015 - Retificação de valores relativos à programação da obra para o ano de 2015 - Aditamento à proposta de deliberação 706/14: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião realizada em nove de outubro, na qual deliberou aprovar a retificação dos seguintes valores: "Ano de dois mil e quinze: janeiro: cento e sete mil trinta e um euros e setenta e cinco centimos por

mês e de fevereiro a julho: onze mil novecentos e seis euros por mês, todos acrescidos de IVA, sujeitos à mencionada regra de inversão do sujeito passivo."

Deve ler-se:

"Ano de dois mil e quinze:

Janeiro: onze mil novecentos e seis euros.

Fevereiro a julho: onze mil novecentos e três euros, por mês, todos acrescidos de IVA, sujeitos à mencionada regra de inversão do sujeito passivo."

- Proposta n.º 451/14 - DPM - O papel dos municípios na gestão dos transportes públicos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 547/14 - DAGF - Taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2015: Deliberado fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e quinze, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

- Proposta n.º 725/14 - DAE - Proposta de licença da ocupação do jazigo capela n.º 217, no Cemitério Municipal de Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 737/14 - DAGF - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para 2015: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 739/14 - SIMAS - Discussão e aprovação das GOP e Orçamento para 2015 dos SIMAS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 740/14 - GP - Contrato-Programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial N.º Sr.ª Da Conceição da Outurela: Deliberado aprovar a minuta do contrato-programa com a Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela.

- Proposta n.º 741/14 - GP - Relatório Semestral de Execução Orçamental - 1º Semestre 2014, da Parques Tejo, E.M., S.A.: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental - Primeiro semestre dois mil e catorze, da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima", contendo o Relatório Semestral do Fiscal Único e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras.

- Proposta n.º 742/14 - GP - Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para 2015-2016, da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.: Deliberado aprovar o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, contendo o Parecer do Fiscal Único da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima" e o envio à Assembleia Municipal de Oeiras.

- Proposta n.º 743/14 - GP - Relatório Semestral de Execução Orçamental - 1º Semestre 2014, da Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Lda: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental - Primeiro semestre dois mil e catorze, da "Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Limitada", contendo o Relatório Semestral do Fiscal Único e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras.

- Proposta n.º 744/14 - GP - Instrumentos de gestão previsional para 2015 e Parecer de Fiscal Único da "Satu Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras E.M, S.A.": Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 745/14 - GP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental de 2014 - 2º Trimestre, da Satu - Oeiras- Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras": A Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental de dois mil e catorze - Segundo trimestre e remeter à Assembleia Municipal de Oeiras.

- Proposta n.º 746/14 - GP - Relatório Trimestral de execução orçamental - 2º Trimestre 2014, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.: A Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Segundo trimestre dois mil e catorze da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M." e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras.

- Proposta n.º 747/14 - GP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 3º Trimestre 2014 da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.: A Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Terceiro trimestre dois mil e catorze da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M." e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras.

- Proposta n.º 748/14 - SIMAS - Prestação de serviços adicionais para leitura, interrupções e restabelecimento do abastecimento de água e outros serviços conexos com a empresa Habitágua - Serviços Domiciliários, Lda: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração da reunião de nove de outubro de dois mil e catorze, na qual deliberou aprovar a extensão dos serviços de leituras, interrupções e restabelecimento do abastecimento de água e outros serviços conexos, para o ano de dois mil e catorze, através de um adicional ao contrato estabelecido entre os SIMAS e a empresa Habitágua, Limitada, pelo valor de duzentos e sessenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 749/14 - SIMAS - CP 134/12 - Empreitada de "Instalação das condutas de adução e distribuição do subsistema do Alto do Mira -Auto de suspensão de trabalhos": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração da reunião de nove de outubro de dois mil e catorze, na qual aprovou a suspensão dos trabalhos associados à empreitada de "Instalação das condutas de adução e distribuição do subsistema do Alto do Mira - Concurso público cento e trinta e quatro, de dois mil e doze", até à data de início do fornecimento de energia elétrica no recinto do novo Reservatório do Alto do Mira e consequente entrada em exploração do mesmo.

- Proposta n.º 750/14 - GAF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinco centimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

- Proposta n.º 751/14 - GAF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de vinte mil cento e oitenta e dois euros e vinte e cinco centimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, vinte mil e doze euros e noventa e três centimos, respeitantes a despesas corrente e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos no valor de cento e sessenta e nove euros e vinte e oito centimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

- Proposta n.º 752/14 - DHRU - Decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Armindo Té relativo ao fogo sito na Rua Azeredo Perdígão, n.º 3, 3.º Esq., B.º do Pombal:

Deliberado que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Azeredo Perdígão, número três, terceiro, esquerdo, Bairro do Pombal, declare resolvido o contrato de arrendamento iniciado em maio de dois mil e cinco, com Armindo Té, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, com o consequente despejo dos arrendatários e respetivo agregado familiar e fixar a Armindo Té, o prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal.

- Proposta n.º 753/14 - DPE - Augi de Leão - Artigos 515, 516 e 517 - Taxas e Licenças de Urbanismo: Deliberado aprovar que:
a) Para os lotes com área de construção inferior a duzentos e cinquenta e oito metros quadrados, o pagamento de uma comparticipação de três mil trezentos e cinquenta e cinco euros e doze centimos;
b) Para os lotes com uma área de construção superior a duzentos e cinquenta e oito metros quadrados, o pagamento de vinte euros e dois centimos multiplicado pela área de construção ou área já construída, superior à estabelecida;
c) A remessa desta proposta à Assembleia Municipal.

- Proposta n.º 754/14 - DRH - Concessão de medalhas a Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos: Deliberado aprovar a concessão de Medalhas Municipais de Bons Serviços aos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, que se distinguiram pela assiduidade e serviços prestados ao Serviço Público, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado: Medalha Municipal de Bons Serviços: (Grau Cobre): Patrícia Alexandra Camilo Damião Pires Martins - Bombeira de terceira classe; (Grau Prata): Fernando Borges Matos - Subchefe; Manuel José Romão Mourão - Bombeiro de terceira S/N.

- Proposta n.º 755/14 - DGF - Regularização de pagamentos referente à faturação do ano de 2014, à Tratolixo: Deliberado aprovar o pagamento de quatrocentos e um mil duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro centimos, para regularização da dívida à Tratolixo referente à fatura número seiscentos e quarenta e um, datada de trinta de setembro de dois mil e catorze.

- Proposta n.º 756/14 - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime normal: Deliberado face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações.

- Proposta n.º 757/14 - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime simplificado: Deliberado face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações.

- Proposta n.º 758/14 - DCP - Emissão de pa-

recer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Concursos públicos e outros tipos de procedimento: Deliberado face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações.

- Proposta n.º 759/14 - DE - Transportes escolares - Análise das candidaturas recebidas de 13 a 30 de setembro: Deliberado aprovar o pagamento das faturas relativas a títulos de transporte, decorrente da atribuição do subsídio nos meses de novembro e dezembro de dois mil e catorze, no total de mil novecentos e noventa e dois euros e sessenta centimos.

- Proposta n.º 760/14 - DD - Atribuição de comparticipação financeira para apoio à remodelação/beneficiação de instalações sociais/desportivas - Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés: Deliberado atribuir um apoio financeiro à Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés, no montante global de sessenta mil euros, destinado à comparticipação nos encargos da realização de obras de substituição da cobertura do polidesportivo.

- Proposta n.º 761/14 - DEM - P.º 108/DOM/DEM/13 - Viabilidade económica dos sistemas de aproveitamento de águas pluviais e cinzentas da empreitada novas oficinas municipais, em Vila Fria: Deliberado ratificar o despacho da Senhora Vereadora Madalena Castro com efeitos "ex-tunc", de aprovação da supressão dos trabalhos descritos, e que se quantificam em quarenta e quatro mil oitocentos e treze euros e dezoito centimos, sem IVA.

- Proposta n.º 762/14 - DEM - Alteração do protocolo entre o Município de Oeiras e a REFER, EPE: Deliberado aprovar o aditamento ao Protocolo "Linha de Cascais - Atravessamento Pedonal na Estação de Caxias", celebrado em vinte e dois de junho de dois mil e nove, bem como a respetiva minuta.

- Proposta n.º 763/14 - DGEPI - Criação de sentido único (norte-sul) na Rua Madre Teresa de Calcutá, em Queijas: Deliberado aprovar a criação de sentido único (norte-sul) na Rua Madre Teresa de Calcutá, em Queijas.

- Proposta n.º 764/14 - DGEPI - Sinalização na Rua António Rebelo da Silva, junto aos CTT, em Porto Salvo: Deliberado aprovar a sinalização na Rua António Rebelo da Silva, junto aos CTT, em Porto Salvo.

- Proposta n.º 765/14 - DRH - Regulamento interno de aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (1, 2, 3) do Município de Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 766/14 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pelo Departamento de Polícia Municipal e Proteção Civil: Deliberado aprovar a eliminação dos documentos constantes da informação número mil novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e catorze - DGO/SAM.

- Proposta n.º 767/14 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pelo DAE: Deliberado aprovar a eliminação dos documentos constantes da informação número mil novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e catorze, do DAGF-DGO-SAM.

- Proposta n.º 768/14 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pelo DOM: Deliberado aprovar a eliminação dos documentos constantes da informação número dois mil



cento e vinte e nove, de dois mil e catorze, da DGO-SAM.

- **Proposta n.º 769/14** - DGEPIM - Criação de sentido único na Travessa do Rossio, em Barcarena:
Deliberado aprovar a criação de sentido único (nascente-poente) na Travessa do Rossio, em Barcarena.

- **Proposta n.º 770/14** - GP - Relatório de sustentabilidade 2013, da SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 771/14** - GP - Sanação de falta de apresentação de relatório da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. - Plano de Atividades e Orçamento para 2013:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 772/14 - DGPB - Atribuição de fogo sito na Rua Maria Albertina, n.º 6, r/c esq., B.º Dr. Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Fátima Maria de Jesus Dias Monteiro:
Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número seis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Fátima Maria de Jesus Dias Monteiro, mediante a fixação da renda mensal no valor de dezoito euros e setenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de dezembro de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 773/14** - GP - Orçamento e tarifário para 2015 da Sanest - Saneamento da Costa do Estoril S.A.:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 774/14** - DPM - Req. 10236 e 11613/14 apenso ao Proc.º 244/05 - Alteração ao alvará de loteamento n.º 06/08, Carnaxide, em nome de SCHOA, S.A.:
Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento número seis, de dois mil e oito.

- **Proposta n.º 775/14** - DPE - Denúncia do protocolo nº 252/07 - Ações de conservação e restauro no interior da Igreja Paroquial de S. Pedro de Barcarena:
Deliberado denunciar o protocolo número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete e todas as adendas e aditamentos correspondentes e associados, libertando a verba no total de noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para autorização da alteração da despesa plurianual.

- **Proposta n.º 777/14** - DPE - Atribuição de subsídio à Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos:
Deliberado aprovar o financiamento e acompanhamento da empreitada de recuperação do interior da Igreja Paroquial de Paço de Arcos, até ao valor de cento e quarenta e nove mil euros, sendo noventa mil euros no corrente ano e cinquenta e nove mil euros, em dois mil e quinze.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2014 ATA NÚMERO VINTE E QUATRO/DOIS MIL E CATORZE

RESUMO

- **Proposta n.º 451/14** - DPM - O papel dos municípios na gestão dos transportes públicos:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.
- **Proposta n.º 725/14** - DAE - Proposta de licença da ocupação do jazigo capela n.º 217, no Cemitério Municipal de Oeiras:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 744/14** - GP - Instrumentos de gestão previsional para 2015 e parecer de Fiscal Único da "Satu Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras, E.M., S.A.":
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 765/14** - DRH - Regulamento interno de aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração pública (1, 2, 3) do Município de Oeiras:
Deliberado aprovar as alterações ao Regulamento Interno de Aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (um, dois, três) do Município de Oeiras.

- **Proposta n.º 770/14** - GP - Relatório de sustentabilidade 2013, da Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.:
A Câmara tomou conhecimento do relatório referido em título e o seu envio à Assembleia Municipal.

- **Proposta n.º 771/14** - GP - Sanação de falta de apresentação de relatório da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. - Plano de Atividades e Orçamento para 2013:
A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e treze, da empresa "Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima" e o seu envio à Assembleia Municipal.

- **Proposta n.º 773/14** - GP - Orçamento e tarifário para 2015 da Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.:
A Câmara tomou conhecimento do Orçamento e Tarifário para dois mil e quinze, remetido pela "SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima" e o seu envio à Assembleia Municipal de Oeiras.

- **Proposta n.º 779/14** - DAGF - Alteração do contrato de comodato a celebrar com o Clube Escola de Ténis de Oeiras:
Deliberado que a cláusula quinta, número um, da minuta de Contrato de Comodato aprovada em onze, de janeiro de dois mil e doze, através da proposta de deliberação número mil cento e sessenta e um, de dois mil e onze, assumida a seguinte redação: O imóvel melhor identificado na cláusula primeira, número um, é cedido ao CETO pelo prazo de quinze anos, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos, a menos que qualquer uma das partes o denuncie, através de carta registada com aviso de receção, expedida com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao termo do seu prazo inicial de vigência ou renovação em curso.

- **Proposta n.º 780/14** - DHRU - Regime de renda apoiada - Atualização anual de rendas 2015:
Deliberado aprovar a atualização anual de rendas de 2015.

- **Proposta n.º 781/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime simplificado:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo referente aos ajustes diretos em regime simplificado.

- **Proposta n.º 782/14** - DAGF - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime normal:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito ao ajuste direito em regime normal.

- **Proposta n.º 783/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Concursos públicos e outros tipos de procedimento:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara foi retirada da agenda.

- **Proposta n.º 784/14** - DE - Viabilização de comparticipação financeira para o agrupamento de escolas Linda-a-Velha/Queijas para a atribuição do prémio escolar Municipal Professor Noronha Feio:

Deliberado aprovar a concessão de comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha/Queijas, relativo à atribuição do Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio, referente ao ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, à aluna Leonor Geraldo de Jesus Soares Santa.

- **Proposta n.º 785/14** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira para apoio ao funcionamento dos postos de enfermagem da junta de Freguesia de Barcarena e União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 786/14** - DRHU - Regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas do Município de Oeiras. Aplicação de descontos previstos no anexo I da tabela de taxas e outras receitas do Município de Oeiras para 2014:
Deliberado aprovar a redução do pagamento dos preços previstos nos artigos primeiro, número três, terceiro, número dois, quarto, números um e dois, da parte segunda da Tabela de Taxas, com fundamento nos artigos primeiro, número dez e terceiro, número cinco, ambos da parte segunda da Tabela de Taxas.

- **Proposta n.º 787/14** - DVM - P.º 561/DCP/14 - Convite a mais do que uma entidade para aquisição de 8 veículos pesados de recolha de resíduos urbanos, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P. - Ratificação do ato de aprovação da minuta de contrato:
Deliberar ratificar o ato praticado pelo senhor vice-presidente, em substituição do Senhor Presidente, de aprovação da minuta de contrato, nos termos da informação número setecentos e oito, da Divisão de Contratação Pública, de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 788/14** - GP - Plano de Atividades e Orçamento para 2015, com parecer do Fiscal Único da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.:
A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e quinze, da empresa "Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima", contendo parecer do Fiscal Único e o envio à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências.

- **Proposta n.º 789/14** - DCT - Aceitação da doação de uma obra de arte, denominada "Sonho", de Inês Correia, pelo Município de Oeiras:
Deliberado aceitar e agradecer a doação referida em título.

- **Proposta n.º 790/14** - DGPB - Atribuição de fogo sito no Largo António Soares, n.º 10, r/c esq.º, no B.º Quinta da Politeira, ao isolado Gilberto Duarte dos Santos Mota - Revogação da proposta de deliberação n.º 395/14, aprovada na reunião realizada no dia 4 de junho de 2014:
Deliberado anular a atribuição do fogo T Zero, sito na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número oitenta e sete, Bairro dos Navegadores, como consequência da revogação da proposta de deliberação número trezentos e noventa e cinco, de dois mil e catorze e atribuir o fogo T Zero, sito no Largo António Soares, número dez, rés-do-chão esquerdo, Bairro Quinta da Politeira, mediante a fixação da renda mensal no valor de vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e catorze e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente.

- **Proposta n.º 791/14** - DGF - 12.º Alteração às Opções do Plano e 12.º Alteração Orçamental:
Deliberado aprovar a décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano e décima segunda

alteração Orçamental da Despesa no valor de um milhão quatrocentos e trinta e três mil seiscientos e noventa e quatro euros e sete cêntimos.

- **Proposta n.º 792/14** - GP - Relatórios Trimestral de Execução Orçamental - 4.º Trimestre 2012, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Trimestre de 2013, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.:
Sanação de falta de envio:
A Câmara tomou conhecimento, dos relatórios trimestrais de execução Orçamental da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M." relativos ao quarto trimestre de dois mil e doze, primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre de dois mil e treze e remeter para tomada de conhecimento à Assembleia Municipal de Oeiras.

- **Proposta n.º 793/14** - GP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 2.º Trimestre 2014, da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.:

A Câmara tomou conhecimento do relatório trimestral de execução Orçamental - Segundo trimestre de dois mil e catorze, da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M." e enviar à Assembleia Municipal de Oeiras, para tomada de conhecimento.

- **Proposta n.º 794/14** - DPGU - Deferimento a título precário/ónus de renúncia:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 795/14** - GP - Relatório Semestral de Execução Orçamental - 1.º Semestre 2014, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.:
A Câmara tomou conhecimento do relatório semestral de execução Orçamental - Primeiro semestre dois mil e catorze, da "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.", contendo relatório semestral do Fiscal Único, remeter para tomada de conhecimento à Assembleia Municipal de Oeiras.

- **Proposta n.º 796/14** - DHRU - Decisão final do procedimento administrativo de despejo do arrendatário Salvador Vaz Varela relativo ao fogo sito na Rua Gonçalo Afonso, n.º 8, 1.º dt.º, B.º dos Navegadores:
Deliberado na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Gonçalo Afonso, número oito, primeiro direito, Bairro dos Navegadores, declarar resolvido o contrato de arrendamento celebrado em seis de julho de mil novecentos e noventa e nove, com Salvador Vaz Varela, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal e fixar o prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal.

- **Proposta n.º 797/14** - DRH - Processo disciplinar n.º 07/14, instaurado a Ana Isabel Veríssimo Faria:
Deliberado aplicar à arguida Ana Isabel Veríssimo Faria, a sanção única de despedimento.

- **Proposta n.º 798/14** - DAF - P.º 1207/DCP/13 - Concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de manutenção e gestão do património arbóreo do Concelho de Oeiras - Retificação das peças concursais - Ratificação do ato do Sr. Presidente:
Deliberado ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente referente à aprovação da retificação do preço contratual, bem como da adenda ao contrato, nos termos da informação número oitocentos e oito, da Divisão de Contratação Pública, de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 799/14** - DAE - P.º 984/DCP/12 - Concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional para aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes de Oeiras da zona ocidental (Freguesias de Oeiras e São

Julião da Barra e de Porto Salvo) - Ratificação do ato do Sr. Presidente:

Deliberado ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente referentes à aprovação da retificação do preço contratual, bem como da adenda ao contrato, nos termos da informação número oitocentos e quatro, da Divisão de Contratação Pública, de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 800/14** - DECPC - Proposta de isenção temporária de pagamento do preço devido pela utilização da Fábrica da Pólvora de Barcarena, no âmbito das atividades complementares à programação do respetivo museu, integradas nos eventos produzidos pelo Serviço Educativo Escolar - Para todas as escolas: Deliberado aprovar a isenção de pagamento, por parte de todas as escolas, para as atividades desenvolvidas no âmbito do setor educativo escolar, realizadas na Fábrica da Pólvora de Barcarena.

- **Proposta n.º 801/14** - DCT - Atribuição de bolsas de estudo a jovens músicos das Bandas Filarmónicas do Concelho para a Escola de Música N.º Sr.º do Cabo, no ano letivo 2014/2015: Deliberado aprovar a atribuição das bolsas de estudo aos cinco alunos que se mantêm matriculados, no valor de oito mil oitocentos e quarenta euros, referente ao ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze.

- **Proposta n.º 802/14** - DPE - Reprogramação financeira da empreitada "12/DPE/11 - Fases 2 e 3, do Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia Sul": Deliberado aprovar o deferimento da pretensão da nova reprogramação financeira, conforme solicitado pela firma Arouconstrói, Sociedade Anónima e aprovar a nova calendarização com o ajustamento da programação financeira em função do valor da despesa plurianual a efetuar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

- **Proposta n.º 803/14** - Concurso de concessão de serviços públicos para gestão do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU) no Concelho de Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 804/14** - GAF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - Despesas de Capital: Deliberado aprovar a transferência de treze mil cinquenta e cinco euros e dezanove centimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

- **Proposta n.º 805/14** - GAF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de vinte e dois mil setecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro centimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, vinte e um mil oitocentos e dez euros e vinte centimos respeitantes a despesas corrente e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos no valor de novecentos e setenta e nove euros e catorze centimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

- **Proposta n.º 806/14** - GAF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesas de capital:

Deliberado aprovar a transferência de cento e sessenta e quatro euros e vinte centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

- **Proposta n.º 807/14** - GAF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia Porto Salvo - Despesas corrente:

Deliberado aprovar a transferência de três mil seiscentos e noventa e quatro euros e cinco centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, três mil seiscentos e oitenta e um euros e setenta e três centimos, respeitantes a despesas corrente e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos no valor de doze euros e trinta e dois centimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

- **Proposta n.º 808/14** - DPE - Reprogramação financeira da empreitada n.º 10/DPE/12 - Requalificação do Largo da Pátria Nova - Carnaxide: Deliberado aprovar o reajustamento da programação financeira e remeter à Assembleia Municipal.

- **Proposta n.º 809/14** - DPMP - Alteração da composição e do funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 810/14** - DPGU - Aprovação do cancelamento do Ónus de Renúncia à Indemnização por aumento do valor a favor da Câmara Municipal: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 811/14** - DPGU - Afetação de parcela de terreno para a integração no domínio Público Municipal, na Rua Nova Stella, em Caxias: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 812/14** - DGP - Acordo de compensação de créditos, a celebrar entre o Município de Oeiras e a Widelog, Lda: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 813/14** - Alteração dos limites da Rua de Florença em Caxias: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014 ATA NÚMERO VINTE E CINCO/DOIS MIL E CATORZE

RESUMO

- **Proposta n.º 451/14** - DPM - O papel dos municípios na gestão dos transportes públicos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 725/14** - DAE - Aprovação do procedimento de hasta pública com vista à concessão da utilização privativa do Jazigo Capela n.º 217, no Cemitério Municipal de Oeiras: Deliberado aprovar a realização de hasta pública com vista à concessão de utilização privativa do Jazigo Capela número duzentos e dezassete, sito no Cemitério Municipal de Oeiras.

- **Proposta n.º 744/14** - GP - Instrumentos de gestão previsional para 2015 e parecer de Fiscal Único da "Satu Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras, E.M., S.A.": Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 785/14** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira para apoio ao funcionamento dos postos de enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena e União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias: Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de quatro mil e quinhentos euros, destinada a apoiar o funcionamento dos postos de enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena e da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias Delegação de Caxias e o seu envio à Assembleia Municipal.

- **Proposta n.º 794/14** - DLAA - Deferimento a título precário/Ónus de renúncia - João António Santos Marmelada: Deliberado aceitar a declaração de renúncia a qualquer indemnização apresentada por João António Santos Marmelada.

- **Proposta n.º 803/14** - DHU - Pº 556/DCP/13 - Concurso de concessão de serviços públicos para Gestão do Serviço de Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU) no Concelho de Oeiras:

Deliberado aprovar a adoção de um procedimento por concurso público para a concessão de serviços públicos para gestão do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU) do Concelho de Oeiras e envio à Assembleia Municipal.

- **Proposta n.º 809/14** - DPMP - Alteração da composição e do funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil: Deliberado aprovar a alteração aos artigos primeiro ao quinto e a revogação dos artigos sexto e sétimo da Comissão Municipal de Proteção Civil e submeter à Assembleia Municipal.

- **Proposta n.º 810/14** - DLAA - Aprovação do cancelamento do ónus de renúncia à indemnização por aumento do valor a favor da Câmara Municipal - José Carlos Valente Rosado: Deliberado aprovar o cancelamento do ónus de renúncia à indemnização a favor da Câmara Municipal, face à fração do terceiro andar direito, do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Tomás Ribeiro, número onze.

- **Proposta n.º 811/14** - DLAA - Afetação de parcela de terreno para a integração no domínio público municipal, na Rua Nova Stella, em Caxias: Deliberado aprovar que a área de noventa e oito metros quadrados, a ceder se destina à integração no domínio público municipal, para reperfuração do arruamento denominado "Caminho do Forte" no âmbito do licenciamento da edificação a executar na parcela B, do lote quatro, da Rua Nova Stella, em Caxias.

- **Proposta n.º 812/14** - DGP - Acordo de compensação de créditos, a celebrar entre o Município de Oeiras e a "Widelog, Lda": Deliberado aprovar a celebração de um acordo de compensação de créditos com a "Widelog, Limitada".

- **Proposta n.º 813/14** - DLAA - Alteração dos limites da Rua de Florença, em Caxias: Deliberado aprovar a alteração dos limites do referido topónimo que passarão a ser os seguintes: Rua de Florença - Arruamento com início na Rua da Pedreira Italiana passando a terminar na Rua de Roma.

- **Proposta n.º 814/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - ajustes diretos em regime simplificado:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações referente aos ajustes diretos em regime simplificado.

- **Proposta n.º 815/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Concursos públicos e outros tipos de procedimento: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações no âmbito de contratos de prestações de serviços

e concursos públicos e outros tipos de procedimento.

- **Proposta n.º 816/14** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços - Ajustes diretos em regime normal:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações no âmbito dos ajustes diretos em regime normal.

- **Proposta n.º 817/14** - SIMAS - CP 202/11 - Empreitada destinada à execução das condutas do anel de abastecimento de água da zona oriental do Concelho de Oeiras - Revisão de preços definitiva:

Deliberado ratificar a deliberação do Conselho de Administração na qual aprovou a revisão definitiva de preços efetuada no âmbito da empreitada destinada à execução das condutas do anel de abastecimento de água da zona oriental do Concelho de Oeiras, pelo valor de mil setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- **Proposta n.º 818/14** - SIMAS - CP 48/10 - Empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e pluviais do sistema de esgotos de Algés - Revisão de preços definitiva:

Deliberado ratificar a deliberação do Conselho de Administração na qual aprovou a revisão definitiva de preços efetuada no âmbito da empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e pluviais do sistema de esgotos de Algés, pelo valor de nove mil seiscentos e quarenta e um euros e vinte e três centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- **Proposta n.º 819/14** - SIMAS - CP 20/12 - Empreitada destinada à remodelação do sistema elevatório de Algés - Estação elevatória - Primeira revisão de preços provisória:

Deliberado ratificar a deliberação do Conselho de Administração na qual aprovou a primeira revisão de preços provisória no âmbito da empreitada destinada à remodelação do sistema elevatório de Algés - Estação Elevatória, pelo valor de mil quinhentos e quarenta euros e quarenta centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- **Proposta n.º 820/14** - SIMAS - Adjudicação por procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos através de cartões magnéticos para a frota automóvel do SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, por um período de 14 meses:

Deliberado ratificar a deliberação do Conselho de Administração na qual aprovou os relatórios, preliminar e final, do procedimento concursal e consequentemente as deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas constante naqueles documentos e adjudicar à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e setenta e cinco mil e vinte e um euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- **Proposta n.º 821/14** - SIMAS - Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à instalação/remodelação de coletores domésticos nas Freguesias de Águas Livres e Falagueira-Venda Nova:

Deliberado ratificar a deliberação do Conselho de Administração na qual aprovou os relatórios, preliminar e final, do procedimento concursal e consequentemente as deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas constante naqueles documentos e adjudicar ao concorrente "Armando Cunha, Sociedade Anónima", pelo valor de cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e um euro e cinquenta e cinco centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- **Proposta n.º 822/14** - SIMAS - 4.ª alteração ao orçamento de 2014 - PPI, Orçamento das despesas correntes e de capital:

Deliberado ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de três de novembro de dois mil e catorze, na qual aprovou

a quarta alteração orçamental de dois mil e setecenta e sete euros, PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de duzentos e setenta e nove mil euros.

- **Proposta n.º 823/14** – DPM - REQ. 13813/14 apenso ao SP 9/13 - Plano de pormenor da zona norte de Caxias - Avaliação ambiental estratégica: Deliberado aprovar a sujeição do plano de pormenor da zona norte de Caxias ao procedimento de Avaliação Ambiental.

- **Proposta n.º 824/14** – DPM - SPO/9993/14, apenso ao 1406/80 - Pedido de alteração ao alvará n.º 10/93, Rua Francisco Gazul, Porto Salvo - Mário Jordão, Construções, Lda: Deliberado aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dez, de noventa e três, na Rua Francisco Gazul, Porto Salvo.

- **Proposta n.º 825/14** - DGP/PERIN - Criação de sentido único (norte-sul) na Rua Madre Teresa de Calcutá, em Queijas - Retificação da proposta de deliberação n.º 763/14:

Deliberado aprovar as seguintes alterações à proposta de deliberação número setecentos e sessenta e três, de dois mil e catorze: Onde se lê "Esta intervenção obriga apenas à colocação de quatro sinais de trânsito: dois sinais de "sentido único" no entroncamento com a Rua Diana Spencer e um de "sentido proibido" no entroncamento com a Rua Madre Maria Clara; ainda, a deslocação do sinal "STOP" existente ao cimo da rua para o entroncamento com a Rua Madre Maria Clara" passe a constar "Esta intervenção obriga apenas à colocação de um sinal de trânsito de "sentido único" no entroncamento com a Rua Diana Spencer e um de "sentido proibido" no entroncamento com a Rua Madre Maria Clara; ainda, a deslocação do sinal "STOP" existente ao cimo da rua para o entroncamento com a Rua Madre Maria Clara".

- **Proposta n.º 826/14** - DGPH - Decisão final do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Rosa Maria dos Santos Conceição relativamente ao fogo Municipal sito na Avenida Gaspar Corte Real, n.º 12 A, no B.º dos Navegadores:

Deliberado aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Avenida Gaspar Corte Real, número doze-A, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato de arrendamento celebrado com Rosa Maria dos Santos Conceição em um de março de dois mil e onze, com fundamento na permanência não autorizada no fogo, desde o início da vigência do contrato de arrendamento, de elementos não pertencentes ao agregado familiar da arrendatária no facto desta e de todo o seu agregado familiar nunca ter habitado a fração desde que foi celebrado o contrato de arrendamento em apreço e no facto de Rosa Conceição ter prestado falsas declarações sobre factos e requisitos decisivos na atribuição da habitação e fixar à arrendatária o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e de Protecção Civil.

- **Proposta n.º 827/14** - DGP - Hasta Pública de bens móveis:

Deliberado aprovar a realização da hasta pública dos bens móveis e no caso de ficar deserta, seja autorizado um processo de negociação direta com os interessados, podendo em última alternativa proceder-se à entrega dos bens para destruição, sem valor pecuniário associado, de forma a não acarretar despesas adicionais para o Município.

- **Proposta n.º 828/14** - DGEPIM - Alteração de sentidos de circulação nas Ruas Padre Américo e Padre Francisco Ferreira, em Queijas: Deliberado aprovar a criação de sentido único (sul-norte) na Rua Padre Francisco Ferreira e sentido único (norte-sul) na Rua Padre Américo (a partir do entroncamento com a Rua Dom

Miguel), em Queijas, alteração que mereceu já concordância, quer da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, quer da PSP.

- **Proposta n.º 829/14** - GPDEIG - Pedido de cedência de informação geográfica: Deliberado aprovar a cedência da informação geográfica, solicitada, a título gratuito, à empresa pública Carris - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, Sociedade Anónima.

- **Proposta n.º 830/14** - DE - Análise das candidaturas reanalisadas até 4 de novembro do transporte escolar: Deliberado aprovar o valor de trezentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte decorrente da atribuição do subsídio nos meses de dezembro de dois mil e catorze.

- **Proposta n.º 831/14** - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo - Celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com 2 pessoas singulares, no âmbito do levantamento de equipamentos de deposição de resíduos em todo o Concelho: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo relativo à celebração de dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para efetuar o levantamento de todos os equipamentos de deposição de resíduos entregues em espaço público (contentores coletivos) e a espaços privados (empresas, escolas e comércio) que corresponde ao valor de três mil setecentos e cinquenta euros.

- **Proposta n.º 832/14** - DGO - Calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2015:

Deliberado aprovar o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e quinze, conforme se indica: janeiro - sete e vinte e um; fevereiro - quatro e dezoito; março - quatro e dezoito; abril - oito e vinte e dois; maio - seis e vinte; junho - três e dezasseis; julho - um, quinze e vinte e nove; agosto (*) setembro - nove e vinte e três; outubro - sete e vinte e um; novembro - quatro e dezoito; dezembro - dois e dezasseis.

Calendarizou-se como "pública" a última reunião de cada mês e todas as reuniões terão início pelas quinze horas.

* Para o mês de Agosto não foram previstas reuniões.

- **Proposta n.º 833/14** – DEM - Trabalhos adicionais ao contrato de empreitada n.º 440/09 - Parque dos Poetas - 2.º fase:

Deliberado aprovar os trabalhos adicionais no valor de quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quinze euros e oitenta e nove cêntimos, do valor da adjudicação do contrato inicial da empreitada, bem como a retificação dos trabalhos suprimidos em reunião de Executivo de vinte e quatro de junho de dois mil e treze, no valor de menos seis milhões seiscentos e setenta e nove mil setecentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos, sem IVA para menos seis milhões quinhentos e noventa e três mil e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, sem IVA; A retificação da adenda cento e dezoito, de dois mil e doze, devendo passar a considerar-se seiscentos e dezoito mil setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA e não duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA, dado que os trabalhos retirados no valor de trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos, mais IVA deverão afetar o contrato inicial e não a adenda; O novo plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro do Consórcio empreiteiro correspondente aos trabalhos efetivamente necessários e de acordo com o valor final apurado para a empreitada.

- **Proposta n.º 834/14** – DRH - Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais: Deliberado aprovar as alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

(ROSM) alterando-se a designação do dirigente intermédio de terceiro grau de "coordenador" para "chefe de unidade".

- **Proposta n.º 835/14** - DRH - Preenchimento de 34 postos de trabalho de encarregados e assistentes operacionais nas áreas de limpeza urbana, jardinagem e condução de máquinas pesadas e veículos especiais, com recurso às reservas de recrutamento do município previamente constituídas - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Deliberado aprovar o recurso à reserva de recrutamento de encarregado operacional na área da Limpeza Urbana do Município de Oeiras, para preenchimento de quatro postos de trabalho de encarregado operacional com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;

O recurso à reserva de recrutamento de assistente operacional na área da Jardinagem do Município de Oeiras, para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente operacional com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;

O recurso à reserva de recrutamento de assistente operacional na área da Limpeza Urbana do Município de Oeiras, para preenchimento de dezasseis postos de trabalho de assistente operacional com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;

Recurso à reserva de recrutamento de assistente operacional na área da Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para preenchimento de dez postos de trabalho de assistente operacional com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;

A posterior submissão da presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para autorização do recurso à reserva de recrutamento para preenchimento dos trinta e quatro postos de trabalho nos termos acima mencionados.

- **Proposta n.º 836/14** - GP - Revogação da proposta de deliberação n.º 776/14 e tomada de conhecimento da Conta de Gerência de 2013 da "AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos":

Deliberado revogar a proposta de deliberação número setecentos e setenta e seis, de dois mil e catorze, nos termos do disposto do artigo centésimo trigésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo; Dois - A transferência a favor da "AMTRES" - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o tratamento de resíduos Sólidos", do valor de oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros, com vista a garantir o equilíbrio financeiro dos resultados do exercício de dois mil e treze da "Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M"; três - Ratificação do despacho doze de, novembro de, dois mil e catorze, aposto sobre a informação oitenta e quatro, de dois mil e catorze, do Gabinete de Presidência e o envio à Assembleia Municipal de Oeiras.

- **Proposta n.º 837/14** – DRH - Abertura de procedimentos concursais para Cargos Dirigentes Intermédios de 1.º, 2.º e 3.º grau:

Deliberado aprovar a abertura dos procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos Cargos Dirigentes Intermédios para as unidades orgânicas e submeter à Assembleia Municipal

- **Proposta n.º 838/14** - GP - Atribuição de participação financeira à Assomada - Associação de Solidariedade Social - Festas de Santa Catarina:

Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira de mil euros, a favor da Assomada - Associação de Solidariedade Social, para aquisição dos ingredientes necessários à confeção dos pratos da gastronomia tradicional cabo-verdeana preparados no âmbito das Festas de Santa Catarina.

- **Proposta n.º 839/14** - DEV - Alteração da inscri-

ção do Município de Oeiras na Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa e no Instituto da Vinha e do Vinho:

Deliberado aprovar a alteração da inscrição nas entidades reguladoras do setor vitivinícola: IVV (Instituto da Vinha e do Vinho) e CVRL (Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa).

- **Proposta n.º 840/14** - GAF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo - Despesas correntes:

Deliberado aprovar a transferência de vinte e oito mil duzentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas correntes no âmbito do protocolo de delegação de competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

- **Proposta n.º 841/14** - GP - Esclarecimentos complementares à proposta de deliberação n.º 683/13, de 11.09.13 - Dever de equilíbrio de contas - AMTRES - Associação dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento dos Resíduos Sólidos:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 842/14** - DE - Candidatos contemplados com a atribuição de bolsa de estudo para alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras - 2014/2015 - Lista definitiva:

Deliberado aprovar a atribuição das bolsas de estudo a vinte e um candidatos contemplados com a atribuição de bolsa.

- **Proposta n.º 843/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Rua Bento Torrão, n.º 12, B.º Luta pela Casa, a Isabel Maria da Silva Franco:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Bento Torrão, número doze, Bairro Luta Pela Casa, a Isabel Maria da Silva Franco e fixar a renda mensal no valor de trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de janeiro de dois mil e quinze.

- **Proposta n.º 844/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito na Rua João Maria Porto, n.º 5, 1.º dtº, B.º Encosta da Portela, a Maria Helena Gonçalves Lobo:

Deliberado aprovar atribuição do fogo T Dois, sito na Rua João Maria Porto, número cinco, primeiro direito, Bairro Encosta da Portela, a Maria Helena Gonçalves Lobo e fixar a renda mensal no valor de vinte e três euros e sessenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de janeiro de dois mil e quinze.

- **Proposta n.º 845/14** - DGPH - Atribuição de fogo sito no Largo Francisco Lucas Pires, n.º 6, 3.º dtº, B.º do Pombal, a Maria de Fátima Fernandes Ribeiro Ramos:

Deliberado aprovar atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Francisco Lucas Pires, número seis, terceiro direito, Bairro do Pombal, a Maria de Fátima Fernandes Ribeiro Ramos e fixar a renda mensal no valor de cinco euros e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de janeiro de dois mil e quinze.

- **Proposta n.º 846/14** - DAGF - Atualização da Tabela de Taxas para 2015:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- **Proposta n.º 847/14** - DRH - Internalização das atividades da Oeingerge e dos seus trabalhadores - Aditamento à proposta de deliberação n.º 664/14, de 08-10-14:

Deliberado aprovar a internalização das atividades da OEINGERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, nos Serviços do Município de Oeiras, bem como a emissão de parecer prévio autorizador da celebração dos acordos de cedência de interesse público com os quatro trabalha-

dores da OEINERGE, os quais são necessários ao cumprimento das atividades a internalizar e remeter à Assembleia Municipal.

- **Proposta n.º 848/14** - DEV - Definição dos preços para venda do Vinho de Carcavelos "Villa Oeiras":

Deliberado aprovar a fixação dos seguintes valores e condições de venda do Vinho de Carcavelos "Villa Oeiras":

Preço das Garrafas de "Villa Oeiras" de trinta e sete vírgula cinco centilitros:

- Venda ao público (com IVA): treze euros;

- Revenda (com IVA): nove euros;

- Venda à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, Membros do Executivo Camarário, Membros da Assembleia Municipal e trabalhadores da Câmara, até um número máximo de dez garrafas por ano: seis euros (com IVA);

- Venda a empresas exportadoras (não há lugar a IVA e nem a Imposto Especial sobre o Consumo (IEC), nos termos da Lei: sete euros e sete cêntimos.

Preço das Garrafas de "Villa Oeiras" de setenta e cinco centilitros:

- Venda ao público (com IVA): vinte e cinco euros;

- Venda para revenda (com IVA): dezassete euros e cinquenta cêntimos;

- Venda à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, Membros do Executivo Camarário, Membros da Assembleia Municipal e trabalhadores da Câmara, até a um número máximo de seis garrafas por ano: doze euros e cinquenta cêntimos (com IVA);

- Venda a empresas exportadoras (não há lugar a IVA, nem a Imposto Especial sobre o Consumo (IEC): treze euros e setenta e três cêntimos.

EDITAL N.º 38/2014

DOMINGOS FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, faz público que esta Assembleia Municipal, na 2.ª Reunião da Sessão Ordinária N.º 5/2014, realizada em 17 de novembro de 2014, deliberou aprovar as alterações introduzidas no seu Regimento que, seguidamente, se transcreve:

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE OEIRAS

CAPÍTULO I

Assembleia municipal, seus deputados municipais e grupos políticos

SECÇÃO I

Assembleia municipal

artigo 1.º

(Natureza e âmbito)

A assembleia municipal de Oeiras é o órgão deliberativo do município e é composta por deputados municipais representativos dos municípios, cujo mandato visa a salvaguarda dos interesses municipais e a promoção do bem-estar da população.

artigo 2.º

(Fontes normativas)

A constituição, a composição e a competência da assembleia municipal são as fixadas e definidas por lei e por este regimento.

artigo 3.º

(Funcionamento)

O funcionamento da assembleia municipal rege-se por este Regimento e pelas normas legais aplicáveis às autarquias locais.

artigo 4.º

(Composição)

A assembleia municipal é composta, nos termos da lei, por 33 deputados municipais diretamente eleitos, e pelos presidentes das juntas de freguesia do município.

artigo 5.º

(Competência da assembleia municipal)

1 - A competência da assembleia municipal é a definida pela lei, designadamente nos termos da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação

da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Compete à assembleia municipal:

a) Eleger, por voto secreto, o seu presidente e os dois secretários da mesa;

b) Elaborar e aprovar o seu regimento;

c) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos deputados municipais;

d) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal;

e) Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea l) do n.º 3, designadamente de documentação e informação solicitada para o efeito;

f) Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;

g) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão, acompanhada de elementos que propiciem a sua compreensão e análise crítica;

h) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;

i) Aprovar referendos locais, nos termos da lei;

j) Apreciar a recusa, por ação ou omissão, da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da câmara municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;

l) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;

m) Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o estatuto do direito de oposição;

n) Elaborar e aprovar, nos termos da lei, o regulamento do conselho municipal de segurança;

o) Tomar posição perante quaisquer órgãos do estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município;

p) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;

q) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

r) Fixar o dia feriado anual do município;

s) Estabelecer, após parecer da comissão de heráldica da associação dos arqueólogos portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do município e proceder à sua publicação no diário da república;

t) Aprovar moções de censura à câmara municipal, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros;

u) Convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respetivo município;

v) Aprovar moções de censura à comissão executiva metropolitana ou ao secretariado executivo intermunicipal, no máximo de uma por mandato;

x) Exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei.

3 - Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:

a) Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e a proposta de quadro plurianual de programação orçamental, bem como as respetivas revisões;

b) Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;

c) Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, incluindo a concessão de isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do artigo 16.º, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

d) Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;

e) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios;

f) Autorizar a contratação de empréstimos;

g) Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município;

h) Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município;

i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG), e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

j) Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

l) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;

m) Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução;

n) Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados;

o) Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal, nomeadamente a constituição, dissolução, transformação, integração, fusão, internalização das empresas locais, a aquisição de participações que confirmem uma influência dominante, bem como a alienação da totalidade ou de parte do respetivo capital social ou das participações locais;

p) Designar os fiscais únicos das empresas locais;

q) Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados;

r) Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;

s) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;

t) Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo;

u) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação;

v) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;

x) Autorizar o município a constituir as associações de municípios de fins específicos, previstas no capítulo IV da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

z) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;

aa) Deliberar sobre a criação e a instituição em

concreto do corpo de polícia municipal;

ab) Exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei.

4 - É ainda da competência da assembleia municipal, em matéria de planeamento, sob proposta ou pedido de autorização da câmara municipal:

a) Aprovar os planos necessários à realização das atribuições municipais;

b) Aprovar as medidas, normas, delimitações e outros actos, no âmbito dos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, nos casos e nos termos conferidos por lei.

5 - É também da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:

a) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal, nos termos e com as competências previstos na lei;

b) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previsto na lei;

c) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação, de acordo com a lei;

d) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;

e) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objeto o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelos serviços municipalizados ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.

6 - A ação de fiscalização mencionada na alínea c) do n.º 1 consiste numa apreciação, casuística e posterior à respetiva prática, dos atos da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais, designadamente através de documentação e informação solicitada para o efeito.

7 - Não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas na alínea o) do n.º 2 e nas alíneas a), i) e n) do n.º 3, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal.

8 - As propostas de autorização para contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 3, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

9 - As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da assembleia municipal têm de ser aprovadas por este órgão.

artigo 6.º

(Informação escrita)

1 - Da informação escrita prestada pelo presidente da câmara devem constar, designadamente, a seguintes matérias:

a) Atividade desenvolvida pela câmara municipal e situação financeira do município, incluindo o saldo e o estado das dívidas assumidas e vencidas a fornecedores, bem como a respeitante às entidades abrangidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;

b) Concursos públicos e ajustes diretos;

c) Reclamações formuladas com relevante interesse público;

d) Recursos hierárquicos interpostos;

e) Processos judiciais em curso, objeto e decisões.

2 - A informação escrita será acompanhada de toda a documentação indispensável para a compreensão e análise crítica e objetiva, designadamente, de relatórios, pareceres, memorandos e documentos de igual natureza.

3 - A informação escrita que seja apresentada pelo presidente da câmara na segunda sessão ordinária de cada ano será acompanhada do relatório a que se refere o estatuto do direito de oposição.



SECÇÃO II

Deputados municipais

artigo 7.º

(Duração do mandato)

1 - O período do mandato dos deputados municipais é de quatro anos.

2 - O mandato considera-se iniciado com o acto de instalação da assembleia e com a verificação de poderes dos seus deputados municipais e cessa quando estes forem legalmente substituídos, sem prejuízo da cessação individual do mandato previsto na lei ou no presente regimento.

artigo 8.º

(Incompatibilidades e garantias de imparcialidade)

Os deputados municipais estão sujeitos ao regime de incompatibilidades, imparcialidade, escusa e suspeição prevista na lei.

artigo 9.º

(Ausência inferior a 30 dias)

1 - Os deputados municipais podem fazer-se substituir nos casos de ausência por períodos até 30 dias.

2 - A substituição obedece ao disposto no n.º 1 do artigo 14.º e opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente do órgão respetivo, na qual são indicados os respetivos início e fim.

artigo 10.º

(Representação de presidentes de junta)

Em caso de justo impedimento, os presidentes de junta fazem-se representar pelos seus substitutos legais.

artigo 11.º

(Suspensão do mandato)

1 - Determinam a suspensão do mandato:

- O deferimento do pedido de suspensão por motivo relevante, designadamente, doença comprovada, exercício dos direitos de maternidade e paternidade ou afastamento temporário da área da autarquia por período superior a trinta dias;
- A opção pelo exercício de um cargo em órgão autárquico diverso para o qual tenha sido eleito nos termos da lei;
- O exercício da atividade profissional inadiável ou de funções partidárias, bem como quaisquer outros motivos aceites pela assembleia.

2 - O pedido de suspensão, devidamente fundamentado e indicando o período de tempo abrangido, deve ser endereçado ao presidente da assembleia e apreciado na reunião imediata à sua apresentação.

3 - Durante o seu impedimento, os deputados municipais diretamente eleitos são substituídos, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º.

4 - A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.

5 - O pedido do interessado, devidamente fundamentado, a assembleia pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.

6 - A suspensão do mandato cessa:

- Pelo decurso do período de suspensão;
- Pelo regresso antecipado do membro suspenso, devidamente comunicado ao presidente da assembleia;
- Pela cessação das funções incompatíveis com a de deputado municipal, devidamente comunicado ao presidente da assembleia.

7 - Quando um deputado municipal retomar o exercício do mandato, cessa automaticamente os poderes do seu substituto, salvo se na data em que se verificarem os factos previstos nas alíneas b) e c) do número anterior o substituto já tiver sido convocado para a reunião da assembleia, caso em que a cessação de suspensão do mandato só terá lugar no dia seguinte a essa reunião.

artigo 12.º

(Renúncia ao mandato)

1 - Os deputados municipais podem renunciar ao mandato mediante declaração escrita dirigida ao presidente.

2 - A renúncia torna-se efetiva desde a data da entrega da declaração ao presidente, que deve reduzir a ocorrência a ata e torná-la pública por meio de afixação de edital nos locais do estilo e publicação no boletim municipal.

3 - O renunciante é substituído nos termos do n.º 1 do artigo 14.º.

4 - A convocação do deputado municipal substituto compete ao presidente da assembleia e deverá ter lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a realização de nova reunião.

5 - A falta de eleito local ao acto de instalação do órgão, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.

6 - O disposto no número anterior aplica-se igualmente, nos seus exatos termos, à falta de substituto, devidamente convocado, ao ato de assunção de funções.

7 - A apreciação e a decisão sobre a justificação referida nos números anteriores cabem ao próprio órgão e devem ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

artigo 13.º

(Perda do mandato)

1 - A perda do mandato ocorre nos casos e pela forma previstos na lei.

2 - Incorrem, nomeadamente, em perda de mandato os deputados municipais que por ação ou omissão praticarem ilegalidades no âmbito da gestão do município e bem assim os que:

- Sem motivo justificativo, não compareçam a três sessões ou seis reuniões seguidas ou a seis sessões ou doze reuniões interpoladas;
- Após a eleição, sejam colocados em situação que os tornem inelegíveis, ou relativamente aos quais forem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detetada previamente à eleição;
- Após a eleição, se inscrevam em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral;
- Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos atos previstos no artigo 9.º da lei n.º 27/96, de 1 de agosto;
- Incorram na previsão dos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º da lei n.º 27/96, de 1 de agosto.

3 - A assembleia deliberará participar ao ministério público as situações que possam determinar perda de mandato, após audiência do visado, notificado para o efeito, nos termos do código do procedimento administrativo, cabendo à mesa a instrução e conclusão do processo.

4 - A deliberação referida no número anterior será tomada por escrutínio secreto, sob proposta da mesa, não havendo debate, sem prejuízo de ser facultado ao visado usar da palavra por tempo não superior a dez minutos.

5 - Aplica-se o regime estabelecido no número anterior, com as necessárias adaptações, quando for pedido à assembleia parecer sobre processo de perda de mandato.

artigo 14.º

(Preenchimento de vagas)

1 - Em caso de vacatura, por morte, renúncia, perda de mandato ou por outra razão, bem como em caso de suspensão de mandato ou de ausência inferior a trinta dias, o deputado municipal é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto.

2 - Quando, tratando-se de coligação, se torne impossível o preenchimento nos termos do número 1, por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

3 - Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efetividade de funções a maioria do número legal dos deputados municipais, o presidente comunica o facto ao membro do governo responsável pela tutela das autarquias locais para que este marque, no prazo máximo de 30 dias, novas eleições.

4 - Na situação prevista no número precedente, a nova assembleia completa o mandato da anterior.

artigo 15.º

(Comparências e faltas)

1 - Entende-se por comparência a presença efetiva durante, pelo menos, dois terços do período dos trabalhos de cada reunião.

2 - Todos os deputados municipais devem assinar as folhas de presença junto da mesa, indicando a sua hora de chegada.

3 - Os deputados municipais que se ausentem definitivamente da assembleia, no decurso dos trabalhos, deverão comunicá-lo à mesa.

4 - A justificação de falta a qualquer reunião da assembleia deve ser apresentada por escrito, à mesa, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da falta ou do termo do justo impedimento.

5 - Da decisão de recusa da justificação da falta cabe recurso para a assembleia municipal.

6 - A mesa manterá à disposição dos deputados municipais os registos das faltas e justificações, bem como os documentos que os suportam.

artigo 16.º

(Deveres dos deputados municipais)

Constituem deveres dos deputados municipais:

- Comparecer e permanecer nas sessões da assembleia e nas reuniões das comissões a que pertençam;
- Desempenhar os cargos e as funções para que sejam eleitos ou designados e a que se não hajam oportunamente escusado;
- Participar nas discussões e votações se, por lei, de tal não estiverem impedidos;
- Respeitar a dignidade da assembleia e dos deputados municipais;
- Observar a ordem e disciplina fixadas no Regimento e acatar as decisões do presidente da assembleia;
- Contribuir para a eficácia e, em geral, para a observância da constituição e das leis;
- Não patrocinar, no exercício das suas funções, interesses particulares próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, nem invocar a qualidade de membro do órgão autárquico;
- Não celebrar com o município qualquer contrato, salvo de adesão;
- Declarar no prazo de 60 dias após a tomada de posse e sempre que existam alterações relativamente ao registo inicial, em documento próprio, a inexistência de incompatibilidades ou impedimentos dos quais possam resultar proveitos financeiros ou conflitos de interesses;
- Os demais previstos na lei e no presente regimento.

artigo 17.º

(Registo de interesses)

1 - É criado na assembleia municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º-A da lei n.º 64/93, de 26 de agosto, um registo de interesses dos deputados municipais, do qual devem constar todas as atividades ou interesses suscetíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos e/ou gerar conflitos de interesses.

2 - O registo de interesses é público podendo ser consultado pelos membros da assembleia que o requeiram, bem como por todos os cidadãos que invoquem comprovadamente interesse no seu conhecimento e, neste caso, após ser ouvido o deputado municipal e emitida decisão pela conferência de representantes dos grupos políticos municipais.

3 - O registo de interesses fica à guarda do presidente da assembleia, sendo todas as questões com ele conexas tratadas em reunião da conferência de representantes dos grupos políticos municipais.

4 - As incompatibilidades ou impedimentos e/ou conflito de interesses a registar resultam das normas em vigor, nomeadamente da lei n.º 64/93, de 26 de agosto.

5 - O registo de interesses constará de documento escrito, arquivado em pasta e local próprio, conforme regulamento a aprovar.

6 - O não cumprimento culposo deste dever pelos deputados municipais diretamente eleitos fará incorrer na declaração de perda de mandato, para o que o presidente da assembleia deverá comunicar o facto às autoridades competentes.

artigo 18.º

(Direitos dos deputados municipais)

1 - Constituem direitos dos deputados municipais:

- Usar da palavra nos termos regimentais;
- Indicar assuntos a incluir na ordem do dia, nos termos da lei e o atual regimento;
- Apresentar, por escrito, pareceres, propostas, recomendações e moções;
- Apresentar requerimentos, votos de louvor e de pesar;
- Fazer constar na ata a sua declaração de voto;
- Invocar o regimento e apresentar reclamações, protestos e contra protestos;
- Propor, por escrito, candidaturas para a eleição da mesa da assembleia;
- Recorrer para a assembleia das deliberações da mesa e das decisões do presidente;
- Propor, por escrito, as medidas adequadas à fiscalização da atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, de fundações e empresas municipais;
- Solicitar, por escrito, à câmara municipal, por intermédio da mesa da assembleia, as informações e esclarecimentos que entenda necessários;
- Receber as atas das reuniões da câmara municipal, da assembleia municipal e o boletim municipal;
- Requerer as atas das reuniões dos conselhos de administração dos serviços intermunicipais de água e saneamento e das empresas municipais;
- Requerer, fundamentadamente, a urgência na discussão de qualquer proposta constante na ordem do dia;
- Acesso a todo o expediente da assembleia;
- Escolher a forma através da qual pretendem receber as convocatórias e os documentos a ela anexos;
- Os demais constantes da lei e do presente regimento.

2 - No exercício das suas funções os deputados municipais têm ainda direito a:

- Senhas de presença, relativamente a cada reunião da assembleia municipal e das comissões de que façam parte;
- Ajudas de custo e subsídio de transportes;
- Livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado quando investidos nas respectivas funções;
- Cartão especial de identificação;
- Viatura municipal quando em serviço da autarquia;
- Proteção em caso de acidente nos termos do artigo 17.º da lei n.º 29/87, de 30 de junho;
- Dispensa do desempenho das atividades profissionais, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da lei n.º 29/87, de 30 de junho;
- Participação em delegações da assembleia municipal, em representação equitativa, por proposta dos grupos políticos municipais em conferência de representantes e aprovada pela mesa da assembleia municipal;
- Participação em cursos, colóquios ou seminários de interesse municipal, em representação equitativa, a aprovar pela mesa da assembleia.

SECÇÃO III

Grupos políticos

artigo 19.º

(Constituição)

1 - Os deputados municipais, bem como os presidentes de junta de freguesia, eleitos por cada partido, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, consideram-se constituídos, independentemente do seu número, em grupos políticos municipais.

2 - Os deputados municipais que decidam não integrar qualquer grupo político municipal comunicarão o facto ao presidente da assembleia, e exercerão o mandato como não inscritos.

artigo 20.º

(Organização e funcionamento)

1 - Cada grupo político municipal estabelece a sua organização, devendo indicar ao presidente da assembleia o seu representante e respetivos substitutos.

2 - Cada grupo político municipal tem direito a um gabinete de trabalho.

pela entrega gratuita de um novo cartão em caso de perda ou extravio. Caso o mesmo se verifique deverá ser solicitada a emissão de um novo cartão, sendo os custos de substituição suportados pelo titular.

2 — A perda, roubo ou extravio deve ser comunicada de imediato à Câmara Municipal de Oeiras e, pode ser feita nos Postos de Atendimento da CMO e nas Juntas de Freguesia.

Artigo 4º

Emissão e custos

1 — O Cartão Jovem Municipal de Oeiras (E.Y.C.) será emitido pela Movijovem e terá um custo de 10 euros.

2 — O cartão é válido por um ano e deverá ser renovado anualmente, através da compra duma vinhetta no mesmo valor de 10 euros.

Artigo 5º

Benefícios

1 — Pretende-se através do Cartão Jovem Municipal de Oeiras garantir vantagens económicas, tendo como objetivo final contribuir para o desenvolvimento e promoção de iniciativas da autarquia que visem o bem-estar, a realização pessoal e a plena participação social da população jovens.

2 — O Cartão Jovem Municipal de Oeiras concederá descontos nos equipamentos e serviços municipais, a seguir discriminados:

- Acesso aos equipamentos/instalações municipais — 25%;
- Fotocópias simples — 25%;
- Redução de 20% em bilhetes para espetáculos promovidos pela Câmara Municipal de Oeiras;
- Redução de 20% na aquisição de publicações municipais;
- Frequência de formação na utilização de Internet e Comunicações Eletrónicas na Rede Juventude.

4 — O Cartão Jovem Municipal concederá descontos e reduções no acesso a diversos produtos e serviços prestados por entidades privadas com fins lucrativos, nos termos e condições que forem consagrados nos acordos a celebrar entre estas e o Município de Oeiras.

5 - O nome e contacto das entidades aderentes a que se refere o nº 2 deste artigo, bem como os produtos e serviços passíveis de desconto ou redução serão publicitados em documento próprio acessível no site www.cm-oeiras.pt, nos Postos de Atendimento da CMO, nos Espaços jovem da Rede Juventude e nas Juntas de Freguesia.

6 — O Cartão Jovem Municipal de Oeiras E.Y.C. concederá ainda os mesmos descontos e ainda os benefícios previstos no guia do Cartão Jovem E.Y.C.

Artigo 6º

Outras generalidades

1 — Todos/as os/as portadores/as do Cartão Jovem Municipal de Oeiras farão parte de uma base de dados que possibilitará a emissão constante e correta de todas as atividades da Câmara vocacionadas para a juventude, salvaguardando -se no entanto, as questões legais de constituição de Base de Dados.

2 — As empresas, associações e estabelecimentos comerciais interessados em aderir e, que por via disso, procurem fidelizar clientela jovem, concedendo descontos, vales desconto e ou ofertas deverão preencher e outorgar formulário próprio e entrega -lo na Câmara Municipal de Oeiras.

3 — As vantagens do Cartão Jovem Municipal estarão disponíveis todo o ano, com exceção nos períodos de saldos, liquidações, promoções, campanhas ou outras vendas com reduções de preços dos estabelecimentos comerciais, de acordo com regulamentação e leis em vigor.

Artigo 7º

Locais de Utilização do Cartão Jovem Municipal E.Y.C.

1 - O Cartão Jovem Municipal E.Y.C. é validamente utilizável em todos os estabelecimentos que detenham, em local visível, o autocolante do referido cartão, a editar e a fornecer pela Câmara

Municipal de Oeiras.

2 - O Cartão Jovem Municipal E.Y.C. é validamente utilizável em todas as estruturas, equipamentos, serviços e espetáculos da Câmara Municipal de Oeiras, Juntas de Freguesia, da Associação de Comerciantes e outros aderentes ao projeto.

3 — As entidades, associações ou empresas junto das quais é válido o Cartão Jovem Municipal E.Y.C., podem solicitar a exibição de um documento de identificação ao seu portador, sempre que entenderem conveniente.

Artigo 8º

Intransmissibilidade

1 - O Cartão Jovem Municipal é um título pessoal intransmissível. Não pode, em caso algum, ser revendido ou emprestado; as vantagens concedidas destinam-se à aquisição de bens e serviços para uso exclusivo do titular do cartão, e os descontos concedidos pelo cartão não são acumuláveis.

2 - As entidades, associações ou empresas junto das quais é válido o Cartão Jovem Municipal podem solicitar a exibição de um documento de identificação ao seu portador, sempre que entenderem conveniente.

Artigo 9º

Atribuição e/ou Utilização fraudulenta

1 - Em caso de utilização fraudulenta do Cartão Jovem Municipal, as empresas, associações e outras entidades aderentes podem reter o título, comunicando o facto imediatamente ao Município de Oeiras.

2 - Sempre que os utentes constatem o desrespeito das empresas, associações e outras entidades aderentes, com os compromissos assumidos com o Cartão Jovem Municipal, devem comunicá-lo de imediato ao Município de Oeiras.

3 - As fraudes deliberadamente cometidas pelos beneficiários, em resultado das quais tenha resultado a concessão do cartão, implicam a interdição do acesso ao mesmo por um período mínimo de três anos.

4 - A penalidade prevista no número anterior será decidida em processo de inquérito da competência da Câmara Municipal de Oeiras, sendo sempre assegurado o direito de defesa e de audição do interessado.

Artigo 10º

Obrigações dos utilizadores/beneficiários

- Constituem obrigações dos beneficiários:
- Informar, previamente, o Município de Oeiras, da mudança de residência.
- Não permitir a utilização por terceiros;
- Informar, o Município de Oeiras, sobre a perda, roubo ou extravio do cartão;
- Apresentar o cartão jovem e o cartão do cidadão/bilhete de identidade sempre que pretendam usufruir dos benefícios concedidos pelo cartão jovem;
- Manifestar a vontade de utilizar o cartão jovem antes do ato da faturação da aquisição ou pagamento dos bens ou serviços que possam ser objeto de desconto.

Artigo 11º

Cessaçã do Direito de Utilização do Cartão Jovem municipal

Constituem causa de cessação do direito de utilização do Cartão:

- A alteração de residência;
- A transferência do recenseamento eleitoral;
- Transferência de estabelecimento de ensino para outro concelho.

Artigo 12º

Emissão cartão jovem

1 — O cartão jovem deverá ser adquirido nos espaços municipais definidos para o efeito e publicitados em documento próprio acessível no site www.cm-oeiras.pt, através do preenchimento dum formulário de inscrição a disponibilizar pela Movijovem e mediante a apresentação dos documentos necessários à instauração do processo de adesão, nomeadamente:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 2 Fotografias a cores tipo passe;
- Fotocópias dos seguintes documentos do jovem participante:

- Documento de identificação (BI, cartão de cidadão, atestado de residência);
- Comprovativo de morada em nome do adquirente (por exemplo o documento com os códigos pin do cartão de cidadão, carta do banco ou da escola – no caso de ter cartão do cidadão);
- Documento de identificação do encarregado de educação (apenas para menores de idade);
- Cartão de contribuinte (caso não possua cartão do cidadão).

2- No ato da inscrição fazer-se acompanhar de todos os originais dos documentos referidos anteriormente, excetuando o descrito na alínea c).

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 13º

Natureza imperativa do Regulamento

1 — O presente regulamento sobrepõe -se a qualquer outro regulamento do Município de Oeiras que o contrarie.

2 — Os casos omissos serão decididos por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras.

Artigo 14º

Alterações do Regulamento

Este Regulamento poderá sofrer, a todo o tempo e, nos termos legais, as alterações consideradas indispensáveis.

Artigo 15º

Dúvidas e Omissões

1 — A tudo o que não estiver expressamente previsto no presente regulamento aplica-se a legislação em vigor.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento caberão ao Presidente da Câmara ou ao Vereador do pelouro com competência designada.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a publicação no Boletim Municipal.

Anexo: Formulário de inscrição

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 02 de dezembro de 2014

O Presidente,

Paulo Vistas



Os denominados *tags* não devem ser confundidos com *graffiti*, estes sim, formas de expressão artística que, ao utilizar espaços próprios, respeitam a ordem pública e a liberdade individual. O município de Oeiras procura, desta forma, enquadrar devidamente estas duas vertentes: a promoção da expressão artística, por um lado, e, por outro, a prevenção da degradação do espaço urbano. }

TER UM CÃO É TER UM COMPANHEIRO
DE PASSEIOS E AVENTURAS

NO CONCELHO DE OEIRAS TER UM CÃO TAMBÉM SIGNIFICA RESPEITAR O AMBIENTE

Seja um dono consciente da sua responsabilidade e ajude a proteger o espaço urbano em que escolheu viver. Bastam quatro gestos simples para fazer a diferença:



Oeiras é um concelho construído por todos e para todos. Se escolheu ter um cão como animal de estimação e se utiliza os jardins, as ruas e outros locais públicos para o passear, começa em si a responsabilidade de manter limpos estes espaços comuns. De acordo com o artigo 838.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município, se não proceder à limpeza e remoção imediata dos dejetos produzidos pelo seu animal nas vias e outros espaços públicos – com exceção dos cães-guia enquanto acompanhantes de invisuais – está a incorrer numa contraordenação punível com uma coima mínima de 50€, conforme determina o artigo 979.º do mesmo regulamento.



FESTAS

Oeiras comemorou o S. Martinho

Quentes e boas!

Mesmo sem o tempo de verão – bem pelo contrário – o Dia de S. Martinho foi assinalado, em Oeiras, com a já tradicional Festa da Castanha, promovida pelo Município em parceria com a Associação de Comerciantes e Empresários do Concelho de Oeiras e Amadora (ACECOA) no Largo 5 de Outubro, em pleno centro histórico de Oeiras. Além das castanhas assadas – oferecidas à população durante todo o dia – foi possível provar a doçaria regional, enchidos e a ginjinha de Óbidos.

O cair da noite foi aproveitado para se acenderem as iluminações de Natal, iniciativa que pretende atrair visitantes ao centro histórico e promover o comércio tradicional. Também a União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo dinamizou um evento alusivo ao S. Martinho, de 7 a 23 de novembro, no antigo Quartel Militar de Linda-a-Velha. Espetáculos musicais, feira de artesanato, design e gourmet, magusto sénior e divertimentos para crianças fizeram parte do programa da iniciativa. }



Em Carnaxide e Porto Salvo

Festas dos padroeiros

Outubro foi mês de celebrar o padroeiro de Carnaxide, São Romão, com a efeméride a ser assinalada pela União das Freguesias de Carnaxide e Queijas com as tradicionais Festas de Carnaxide, de 3 a 12 de outubro.

Espectáculos de música e dança, exposições, demonstrações desportivas, caminhadas e visitas ao património histórico da freguesia, torneios de xadrez e de sueca, passagem de modelos, mostra de folclore, a par da feira realizada no Jardim do Centro Cívico, tudo isto e mais fez parte da programação festiva que animou Carnaxide durante mais de uma semana.

O mês também foi de festa em Porto Salvo, com as festas em honra da Nossa Senhora da Paz, organizadas pela Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores com o apoio do Município de Oeiras. }



Festas em honra da Nossa Senhora da Paz



Festas de Santa Catarina





PATRIMÓNIO

Seis séculos de história na posse do Arquivo Municipal

As incríveis descobertas do espólio do Palácio dos Arcos

Propriedade do terceiro Conde de Arrochela e Castelo de Paiva, José Martinho de Arrochela e Castelo de Paiva, o Palácio dos Arcos, construído no século XV, é conhecido pela sua tonalidade amarela e pelos seus dois torreões ligados por uma varanda sustentada por três arcadas.

O seu último proprietário, guardião de um espólio que foi sendo construído ao longo de seis séculos de história, legou-o ao Município de Oeiras, tendo este ingressado no Arquivo Municipal.

Entre os muitos documentos do espólio do Conde de Arrochela e Castelo de Paiva, um destacava-se pelo idioma utilizado na escrita: o italiano.

A forma como terá ido para às mãos da família ainda é desconhecida mas o seu conteúdo é já uma certeza. Trata-se de um

relatório diplomático, realizado por Federico Badoer no ano de 1558, relatando a sua viagem à corte espanhola e as conversações que teve, em nome do Senado de Veneza, com o Imperador Carlos V e, após a abdicação deste, com D. Filipe II de Espanha.

Badoer (1519-1593) era um político e diplomata que vinha de uma importante família veneziana. Esta influência permitiu-lhe ascender à carreira diplomática com importantes missões em algumas das cortes mais ilustres da Europa. Após esta última viagem à corte espanhola funda a Accademia Veneziana della Fama (1557). Esta instituição ficou conhecida pelo seu inovador programa editorial e por congregar alguns dos mais importantes pensadores venezianos. Termina em 1561 envolvida num escândalo financeiro que empurrou o seu mentor para a prisão. Anos depois volta

a ser preso, em 1568, envolvido novamente num problema diplomático.

O relatório de Badoer, intitulado *Relazione delle Clarissimo Federigo Badoer ritornato Ambascadore dall Imperator Carlo Quinto et Filippo Segundo di Spagna suo figlio* lo anno 1558, segue um modelo já estabelecido para outras relações enviadas ao Senado de Veneza. Descreviam os monarcas e seus principais conselheiros, bem como a forma de governo, história, economia, tradições e costumes do país que os recebia. Na sua descrição dá particular atenção ao conselho de Carlos V e a um dos seus elementos, o português Rui Gomes da Silva, conde de Melito e príncipe de Eboli e mais tarde um dos Grandes de Espanha.

De acordo com o professor Danielle Santarelli, que estudou estas relações, eram amiú-



Na quinta ao almoço...
30 minutos com História...

Por **Rodrigo Dias**

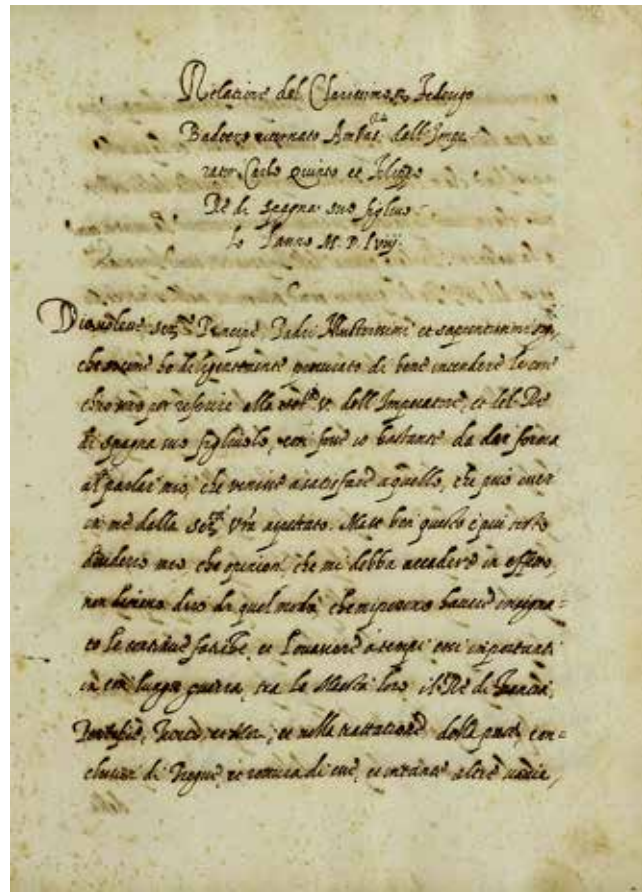
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística CMOeiras

Investigador de Desenho da Paisagem

Doutorando em Jardins Históricos Portugueses

(Universidade de Delft, Holanda)

Casa da Pesca: símbolos e prazer



damente copiadas, durante os séculos XVI e XVII, e divulgadas pela Europa pelas suas informações e pelo estilo claro e conciso utilizado. As questões mais sensíveis seriam enviadas ao Senado através de despachos confidenciais.

Uma versão muito semelhante desta relação foi publicada no século XIX e está disponível para consulta em <https://archive.org/details/s1relazionidegli03al-buoft>.

Recorde-se que o espólio à guarda do Arquivo Municipal inclui documentos manuscritos, impressos, fotográficos, postais, partituras, plantas e estudos geológicos em várias línguas.

Com um período cronológico que se inicia no século XIV e vai até ao século XX, ali foram encontrados documentos de natureza notarial, como escrituras venda de terras e casas ou de casamento, processos de aforamento, testamentos, instrumentos de quitação; cadernos de estudo de matérias escolares; livros de registo de despesas com obras ou imóveis, e outros documentos financeiros, como recibos de despesa ou subscrições de capital ou de aquisição de ações. Foi já identificada também, por exemplo, uma petição para a construção de um jardim em Paço de Arcos que proporcionasse um espaço de lazer às populações locais, correspondência privada da família, de membros da nobreza ou institucional e outros documentos relacionados com dotes, concursos de dotes, fichas bibliográficas, álbuns de postais de viagens realizadas, processos de penhora ou álbuns fotográficos. }

A Casa da Pesca aparece na paisagem do centro antigo pombalino de Oeiras como uma visão de um templo grego, perfeitamente alinhado com o pelourinho. Toda a arte e monumentalidade do palácio e jardins da residência do célebre grande Marquês de Pombal entram pela vila adentro e surgem aos habitantes como um marco arquitetónico e paisagístico, insólito, para a modesta e pacata urbe de recorte rústico e agrícola.

Há mais de duzentos anos, após o grande terramoto de 1755 que arrasou Lisboa e arredores, todo o vale agrícola da ribeira da Laje é remodelado, revolido e reconstruído, transformado a ordens e desejo do Marquês e da Marquesa austríaca, numa obra pictórica de uma ideal paisagem da Arcádia Greco Romana, que bem podia estar em qualquer Palácio da Aristocracia ou Realeza Centro Europeia.

O interior da Casa apresenta-se como um requintado salão de descanso e merenda, revestido de finos estuques com cenas de pesca e suaves cores, imitando por vezes a água.

No centro do teto está representada, Diana, a Deusa da Caça, e simultaneamente símbolos de Neptuno, o Deus dos Mares, numa simbologia que nos suscita muitas histórias por contar.

O chão é desenhado em preciosos mármore de cores e o salão abre sobre a paisagem dos antigos pomares de laranjeiras, do palácio e da vila de Oeiras, por enormes portadas e janelões de guilhotina.

A ladear a casa existiam dois jardins íntimos, certamente de rosas e outras flores desenhados com sebes de buxo. Todo este conjunto está hoje semiarruinado, à espera dos visitantes do séc. XXI. }

D. H. Lawrence e Mário Vargas Llosa

Paixão e política nos Livros Proibidos



Devido à importância que atribuiu à paixão amorosa nos seus livros onde, muitas vezes, inclui as meticulosas descrições do amor físico, o autor britânico D. H. Lawrence foi causador de acesa controvérsia, no seu tempo. Não é, por isso, de estranhar que ‘O Amante de Lady Chatterly’ tenha sido uma das obras escolhidas para integrar o ciclo de Livros Proibidos e ser objeto de análise, desta feita, da jornalista Paula Moura Pinheiro.

Hoje compreendido enquanto autor que revolucionou a prosa ficcional no século XX, Lawrence viu ‘O Amante de Lady Chatterly’ ser alvo de sucessivas proibições. De tal modo que o texto integral só veio a público em 1959, em Nova Iorque, mais de 30 anos depois de ter sido publicado, e já depois da sua morte.

A obra incide sobre o relacionamento amoroso entre a mulher de um aristocrata inglês e um guarda-florestal da propriedade. O autor defende abertamente a liberdade sexual como condição essencial para a felicidade,

atacando simultaneamente e de forma frontal as convenções sociais.

Na verdade todos os seus textos envolveram sempre alguma polémica relativa às questões de publicação na pudica Inglaterra, herdeira da moral vitoriana na primeira metade do século XX. Esta obra não só foi destruída como não pôde ser vendida durante muitos anos pelo seu caráter erótico, da livre vivência do corpo e da sexualidade. Para além disso, coloca a questão da paridade e da igualdade de direitos entre os géneros.

Em novembro foi convocado um dos galeardados com o Prémio Nobel da Literatura, autor de uma das obras mais polémicas do século XX: Mário Vargas Llosa e A Guerra do Fim do Mundo, um romance marcante na sua trajetória pessoal e literária.

Nascido em nasceu em 1936 no Peru, Mário Vargas Llosa é uma personalidade intelectual

de grande vulto e um dos mais importantes escritores da América Latina e do Mundo. Em A Guerra do Fim do Mundo denuncia as estruturas de poder vigentes na América Latina, razão suficiente para ser alvo de censura e perseguição. Editado em 1981 o livro retrata o famoso massacre de Canudos no Brasil numa abordagem crítica, cómica e carnavalesca, fazendo uso do sarcasmo e da ironia. O romance de Vargas Llosa foi analisado por Rui Ramos, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e professor convidado do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica. É licenciado em História pela Universidade Nova de Lisboa e doutorado em Ciência Política pela Universidade de Oxford e tem-se dedicado à história de Portugal nos séculos XIX e XX e à história das ideias políticas contemporâneas. }



 **CONFERÊNCIAS**

Clássico da literatura brasileira nos Livros Proibidos

Jorge Amado pelo olhar de Mário Soares

“**C**apitães da Areia”, de Jorge Amado, o livro do autor mais vendido no mundo, foi a obra em destaque na sessão de ‘Livros Proibidos’ do passado dia 7 de outubro. Para falar sobre o livro e sobre o escritor, esteve na Biblioteca de Oeiras Mário Soares que, além de admirador, foi também amigo de Jorge Amado.

Publicado em 1937, ‘Capitães da Areia’ teve a sua primeira edição apreendida e queimada em praça pública, pelas autoridades do Estado Novo. Em 1944 conheceu nova edição e desde então sucederam-se as

edições nacionais e estrangeiras e as adaptações para a rádio, televisão e cinema dos textos de grande beleza e dramatismo em que Jorge Amado descreve a vida dos meninos abandonados nas ruas de São Salvador da Bahia.

Jornalista, escritor, político ativo, Jorge Amado representa a segunda fase do modernismo do Brasil, caracterizada pelos chamados romances regionalistas ou crónicas de costumes. }



Obra reúne comunicações de estudiosos do escultor

Escultura de Machado de Castro em livro

Organizado com o propósito de reunir as comunicações apresentadas no âmbito do colóquio internacional que, em 2012, evocou os 190 anos da morte de Machado de Castro, o livro 'Machado de Castro: Da Utilidade da Escultura' foi apresentado publicamente no passado dia 16 de outubro, em Oeiras.

Trata-se de uma edição conjunta do Município de Oeiras e da Universidade Autónoma de Lisboa, com coordenação científica de Miguel Figueira de Faria, que reúne

as intervenções de estudiosos, nacionais e estrangeiros, que se dedicam à obra do escultor e à investigação do urbanismo e monumentos públicos onde ela tem enorme reflexo.

Conhecido pela autoria da estátua equestre de D. José I que pode ser vista na Praça do Comércio, em Lisboa, Machado de Castro (1731-1822) está também representado no Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras, e na Quinta Real de Caxias. }



Autor de romances históricos apresentou novo livro em Carnaxide

Prova de Livros com Alexandre Honrado

A Biblioteca Municipal de Carnaxide foi o local escolhido para a apresentação do livro 'Os Venturosos', obra assinada por Alexandre Honrado.

No mês das comemorações da implantação da República, o autor dos romances históricos 'Carlota Joaquina, a rainha que amou de mais' e 'D. Maria I' foi convidado pelo Município para, no âmbito do projeto

Prova de Livros, divagar sobre a História tal como ela foi e ironizar a seu belo prazer. Jornalista, escritor, professor, coordenador do Centro de Estudos Nelson Mandela e investigador do Centro de Pesquisa e Estudos Sociais, Alexandre Honrado tem quase uma centena de livros publicados, alguns premiados e traduzidos em Espanha, na Colômbia e na Coreia do Sul, entre outros países. }



Dia Mundial da Alimentação assinalado em Oeiras

Comer bem para viver melhor

Com o objetivo de mobilizar a comunidade para a adoção de práticas alimentares saudáveis, a Câmara Municipal de Oeiras assinalou, em parceria com a Fundação Portuguesa de Cardiologia e a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, o Dia Mundial da Alimentação. O Centro Cívico de Carnaxide foi o local escolhido para a realização de uma tertúlia sobre alimentação e saúde cardiovascular, seguida de uma aula de movimento e de rastreios com aconselhamento, com o apoio da Farmácia Central de Carnaxide. }



CONFERÊNCIAS

O futuro da cidadania: do plano local ao nível global

Jorge Sampaio nas Conversas na Aldeia Global



O futuro da cidadania: do plano local ao nível global' foi o tema abordado pelo antigo presidente da República Jorge Sampaio na sessão das Conversas na Aldeia Global realizada no passado dia 11 de dezembro.

A partir da sua experiência enquanto estadista, Jorge Sampaio refletiu sobre o atual momento e perspetivas futuras do país.

Depois de dois mandatos como presidente da República, Jorge Sampaio foi designado em maio de 2006 enviado especial do secretário-geral das Nações Unidas para a Luta contra a Tuberculose, e, em abril de 2007, nomeado, pelo secretário-geral das Nações Unidas, Alto Representante para a Aliança das Civilizações.

Manteve, ao longo dos anos, uma constante intervenção político-cultural, nomeadamente através da presença assídua em jornais e revistas (Seara Nova, O Tempo e o Modo, República, Jornal Novo, Opção, Expresso, O Jornal, Diário de Notícias e Público, entre outros). De entre outras publicações da sua autoria, destaca-se o título 'A festa de um sonho' (1991), uma coletânea dos seus textos políticos.

Atualmente é responsável pela Plataforma Global de Assistência Académica de Emergência a Estudantes Sírios, fundada por si, em parceria com o Conselho da Europa, Liga Árabe, Instituto Internacional de Educação, União para o Mediterrâneo e alguns governos nacionais. }



CONFERÊNCIAS

Eduardo Lourenço nas Conversas na Aldeia Global

Portugal na Europa, que futuro?

A partir das suas obras e ensaios, o Professor Eduardo Lourenço partilhou, com o público, as questões que dominam os tempos atuais e as situações de conflito que marcam a atuação em sociedade nos dias de hoje.

Portugal na Europa, que futuro? foi o tema da sessão de Conversas na Aldeia Global do passado mês de novembro, enriquecida pelas reflexões deste professor, filósofo, crítico e ensaísta nascido em 1923 e considerado um dos maiores pensadores portugueses.

Embora tenha residido em França desde os anos 1960, Eduardo Lourenço manteve sempre uma forte ligação a Portugal, refletindo sobre a sociedade portuguesa e, apesar do seu

afastamento, participou na vida política do país através da sua obra escrita e até do apoio a figuras e candidaturas políticas.

Recebeu variadíssimas distinções, nacionais e internacionais, como o Prémio PEN Clube, 1983; Prémio Europeu de Ensaio Charles Veillon, 1988; Prémio Camões e Prémio D. Dinis, 1996; Prémio Virgílio Ferreira, pela Universidade de Évora, 2000; condecoração francesa da Legião de Honra, 2002; Prémio Extremadura a la Creación, 2006; Prémio Pessoa, em 2011; e mais recentemente, o Prémio Jacinto do Prado Coelho, 2013. Eduardo Lourenço é ainda Doutor Honoris Causa pelas Universidades do Rio de Janeiro (1995),



Universidade de Coimbra (1996), Universidade Nova de Lisboa (1998) e Universidade de Bolonha (2006). Desde 2002 exerce as funções de administrador não executivo da Fundação Calouste Gulbenkian. }



Oeiras tem
INICIATIVA



EXPOSIÇÕES

13.º exposição da coleção

Horizontes Revisitados na Verney



Durante os meses de outubro e novembro na Livraria-Galeria Municipal Verney esteve patente ao público a 13.ª exposição da coleção intitulada Horizontes Revisitados: Coleção Neves e Sousa. }



 EXPOSIÇÕES

Exposição de pintura
naïf no Ribamar

De olhos fechados

A Galeria Municipal do Palácio Ribamar recebeu, durante o mês de novembro, a coleção 'De olhos fechados', constituída por 26 obras de pintura naïf de Carlota. As festas tradicionais, o mundo rural e as memórias da infância associadas ao circo, aos carrosséis, à fantasia e às brincadeiras foram transpostas para as telas, dominadas pelas cores vibrantes que sugerem cheiros, sabores e, sobretudo, sons. }

 EXPOSIÇÕES

Mostra das 95 fotografias vencedoras

Clique: o passatempo que virou exposição

Depois de terem sido publicadas no roteiro cultural 30Dias, as fotografias vencedoras do passatempo Clique integraram uma exposição patente no Centro Comercial Alegro durante o mês de outubro.

A mostra deu a conhecer as 95 fotografias selecionadas, representando 61 leitores/fotógrafos – 31 homens e 30 mulheres – com idades entre os 17 e os 75 anos.

Entre março de 2010 e janeiro de 2014 o Clique registou um total de 665 participações de 404 leitores/fotógrafos, contabilizando-se 1746 fotografias recebidas.

Na sequência do passatempo, o Município decidiu avançar para o Clique – Falar, Ver e Fazer Fotografia, um ciclo de encontros entre fotógrafos e entusiastas da fotografia, constituído por várias sessões onde os convidados dão a conhecer o seu trabalho e conversam com o público.

Para saber mais, acompanhe as edições do roteiro cultural 30Dias. }




 EXPOSIÇÕES

Exposição permanece até 18 de janeiro

Sete Virtudes Vitais no Palácio do Egípto

Reunindo cerca de 40 trabalhos em diversos suportes – madeira, tela e papel, repartidos por várias séries – Sete Virtudes Vitais, de Sofia Areal, é a exposição que pode ser vista no Centro Cultural Palácio do Egípto, em Oeiras, até meados do mês de janeiro do próximo ano. Intenção, firmeza, movimento, equilíbrio, cor, ritmo e trans-

parência são as sete virtudes identificadas pela autora que as considera “urgentes e necessárias na arte e na vida”. Na mostra em que declara iniciar “um novo ciclo”, Sofia Areal reafirma e renova o seu vocabulário e essas virtudes. A exposição pode ser visitada de terça-feira a domingo, entre as 12h. e as 18h. Encerra aos feriados. }



EXPOSIÇÕES

Jovens artistas no Palácio Marquês de Pombal

Esculturas no Palácio

O Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, abriu de novo as suas portas para receber uma exposição de arte contemporânea. Desta feita foi apresentada a exposição Esculturas no Palácio, constituída por obras dos alunos do mestrado em escultura e escultura pública da Faculdade de Belas Artes – Universidade de Lisboa.

Este evento teve como objetivo apoiar e divulgar a produção artística contemporânea e os seus novos valores, bem como dar a conhecer a magnificência do Palácio do Marquês de Pombal, um equipamento de referência no contexto patrimonial concelhio. }




 EXPOSIÇÕES

Mostra de fotografias de Carlos Ricardo

Cor e preto e branco na Galeria Ribamar

A Galeria Municipal Palácio Ribamar acolheu, de 17 de outubro a 2 de novembro, a exposição de fotografia de Carlos Ricardo intitulada 'Dois olhares a Cor e Preto e Branco'.

Manifestando, desde cedo, o seu interesse pela fotografia não figurativa, Carlos Ricardo desenvolveu a técnica da fotografia abstrata, a que se vem dedicando de modo preferencial. Atento a pormenores de objetos e à deformação da imagem através de reflexos e outras técnicas, procura sempre nestes o ângulo que melhor crie uma ima-

gem de forte componente estética, quer no que toca ao enquadramento, quer à combinação de cores.

No preto e branco, que considera ser de impacto mais dramático, desenvolveu a técnica do grande contraste, muitas vezes com desenhos de luz, dedicando-se também ao retrato e ao registo de cenas do quotidiano (representados na maioria das fotos expostas), que transmitam emoções, movimento e até mistério. }





Apresentação ao vivo do disco 'Canções'

Balla no Auditório Ruy de Carvalho

Os Balla, de Armando Teixeira, atuaram no passado dia 14 de novembro no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, num concerto que serviu para apresentar ao vivo 'Canções', o sexto disco com a marca Balla.

Com trabalho de composição e produção reconhecido como dos mais criativos e distintos na música pop portuguesa, Armando Teixeira construiu, com o projeto Balla, um vasto imaginário sonoro através de uma discografia

que experimenta a eletrónica, orquestrações, ambientes latinos de música negra e uma variedade de soluções sem espartilhos.

As oito canções de 'Canções' contam com as participações vocais de Joaquim Albergaria (Paus), Paulo Gouveia (Gomo), Inês Lopes Gonçalves (Soulbizness) e Rita Reis (Mesa). O concerto de Carnaxide resultou de uma produção da Music in My Soul, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. }



Primeiro disco em nome próprio

Celina da Piedade ao vivo

Oepois de atuar ao lado de artistas como Rodrigo Leão, Mayra Andrade ou Ludovico Einaudi, Celina da Piedade estreia-se a solo, com um disco recheado de surpresas. 'Em Casa' é o primeiro trabalho em nome próprio. Editado em setembro de 2012, o disco espelha o seu repertório variado, que vai desde composições suas a temas do cancioneiro popular, um pouco de fado, músicas de raiz de diversas partes do mundo. É uma espécie de biografia musical, ora delicada, ora intensa, sempre cheia de sensibilidade e emoção.

Foi este trabalho que Celina da Piedade apresentou, em concerto, no passado dia 15 de novembro, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide. Acompanhada de Alex Gaspar (baixo acústico, baixo elétrico, percussões), Mike Simões (bouzouki, viola braguesa, bandolim, guitarra) e Tânia Lopes (bateria e metalofone). }





Oeiras tem
INICIATIVA

Marque na **AGENDA**



EXPOSIÇÕES

PARA LÁ DA PINTURA

Obras de arte feitas com materiais não convencionais mas que não deixam de ter a qualidade exigida.

Patente até 15 de março.

FÁTIMA MENDONÇA

Exposição comemorativa do quinquagésimo aniversário de Fátima Mendonça, com obras de 1988 a 2010.

Patente até 13 de setembro de 2015.

De terça a sexta-feira, das 10h. às 18h. Sábados e domingos, das 12h. às 18h.

Centro de Arte Manuel de Brito, Palácio Anjos, Algés

PEDREIRA DOS SONS, OUTROS OLHARES, OUTRA(S) VIDA(S)

Exposição de desenhos e fotografias de Helena Calvet e Carlos Marques

Patente até 11 de janeiro de 2015, entre as 8h. e as 00.30h., na Estação dos Navegantes do SATU, em Paço de Arcos

OEIRAS SERVIÇOS EDUCATIVOS 2014/2015

Auditório Municipal Eunice Muñoz, Oeiras

EXPOSIÇÃO

Escolas: visitas guiadas e ateliers artísticos por marcação, através do número 912 362 241 ou via email para paulacanjios@gmail.com ou almeidagarrett.exposicao2014@gmail.com

ESPETÁCULO

Reservas e informações através dos números 214 408 411 / 937 081 517 ou via email para bilheteira@dramaxoeiras.com

Produções Dramax – Centro de Artes Dramáticas de Oeiras e Município de Oeiras



INICIATIVAS

1.ª edição do Urban Club TradeShow no Mercado de Oeiras

Cultura urbana em destaque

Oeiras foi palco da primeira edição do Urban Club TradeShow, uma feira de *marketing* e negócios criada para conectar a cultura urbana e o mercado de *street wear* em Portugal, com o principal objetivo de mostrar o que de melhor se faz no meio cultural urbano através da moda, da dança, da música e das artes.

A iniciativa reuniu cerca de duas dezenas de jovens criadores nacionais, sobretudo provenientes de Oeiras, Lisboa e Cascais, que assim tiveram oportunidade de dar a conhecer o seu trabalho, normalmente só disponível *online* (essencialmente nas redes sociais). O evento contou ainda com a presença de *writers* que no local criaram um painel de *graffiti*, *dance battles* e animação musical com DJ ao vivo. }



CULTURA

Nova loja FNAC no Oeiras Parque

Foi inaugurada em meados de dezembro a loja da FNAC no Centro Comercial Oeiras Parque. Com uma área de 1900m², dividida por dois pisos, a FNAC de Oeiras apresenta uma nova estrutura de espaço e inclui uma nova área temática para além do Fórum FNAC, dedicado a iniciativas culturais. A nova zona irá receber workshops técnicos, de especialistas e prescritores. Para além do novo fórum, há um espaço dedicado à leitura inspirado nas bibliotecas norte-americanas. }



DESPORTO

Promoção turística e do vinho de Carcavelos Villa de Oeiras

Oeiras no European Le Mans Series

O Município de Oeiras foi parceiro na realização da Prova Le Mans Series, que decorreu nos dias 18 e 19 de outubro no Autódromo do Estoril.

A autarquia marcou presença no evento com uma airstream, uma roulotte americana onde esteve disponível informação turística sobre Oeiras e foi possível provar o vinho de Carcavelos Villa Oeiras, produzido pelo Município.

O European Le Mans Series é um campeonato europeu de provas de resistência, inspirado no espírito e no regulamento das míticas 24 Horas de Le Mans. Nele competem máquinas e pilotos que também participam na clássica francesa, entre os quais as equipas que dominaram a classe LMP2 na edição deste ano das 24 Horas de Le Mans e que no ELMS pertencem à classe principal, aquela que luta pela vitória à geral. }



Oeiras tem voz.

oeirastemvoz@cm-oeiras.pt

Queremos conhecer a sua realidade. A da sua rua, do seu bairro, da sua freguesia, do nosso concelho. Queremos que os seus olhos sejam os nossos olhos, porque não podemos estar em todo o lado, a todo o momento. Com a sua ajuda, estaremos em melhores condições de fazer o nosso trabalho.

Avaliar as situações, planear, disponibilizar recursos, implementar soluções. Assumindo o compromisso de o manter sempre informado.

Se existe alguma situação para a qual gostava de chamar a atenção do presidente da Câmara, informe-o através do email oeirastemvoz@cm-oeiras.pt.

Sabemos que tem algo a dizer. Faça-se ouvir. Oeiras tem a sua voz.